ANNO LXX — Sabbado 28 de Julho de 1894 — NUMERO 170

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, ás 8 horas e 30 minutos da manhã (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos e entregue ás 11 horas).

Telegramma de Juiz de Fóra, Minas Geraes, diz que, presente o Dr Affonso Penna, presidente do Estado, foi hontem alli inaugurada a Academia do Commercio.

Paris, 27 de Julho.

Terminou a discussão do projecto de lei repressiva do anarchismo.

O Sr. Dupuy pedio que ao Ministerio fosse concedida a faculdade de applicar essa lei durante o tempo necessario para garantir a ordem.

A Camara assim o approvou por 280 contra 230 votos uma moção de confiança ao governo.

Os anarchistas extrangeiros serão expulsos.

Londres, 27 de Julho.

A Russia, no conflicto entre a China e o Japão, favorece a China, enviando tropas para a fronteira da Coréa.

A Allemanha é em favor do Japão.

A Inglaterra pedio a Cleveland, presidente dos Estados-Unidos, que intervenha em prò da paz.

Bruxellas, 27 de Julho.

Augmenta o cholera-morbus em Liege.

Rio de Janeiro, 27 de Julho, ás 3 e 55 minutos da tarde, (pela cabo submarino).

Na Camara dos Deputados o Dr. Alcido Guanabara fez hoje a apotheóse do governo do Dr. Barbosa Lima em Pernambuco,

O Dr. Coelho Cintra em eloquente discurso verberou o procedimento do Dr. Martins Junior, que retirou-se da sala corrido e confuso.

Foi um explendido triumpho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e do Interior

Em data de 16 do corrente foi dirigido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife:

Com officio de 18 de Maio ultimo transmittistes a reclamação do lente dessa faculdade Dr. Clovis Biviliaqua, julgada procedente pela respectiva congregação em sessão de 9 do dito mez, afim de pedir-se a este ministerio a revogação do aviso n. 6.8 de 7 de Novembro de 1891, na parte em que dispensa aos estudantes que quizerem seguir ambos os cursos (social e juridico) a matricula na 3.ª cadeira da 3.ª serie social.

Attendendo ás razões apresentadas pelo reclamante, já de ordem theorica e doutrinaria, já derivados do exame e estudo das disposições regulamentares, attinentes ao assumpto e interpretadas de modo mais consentaneo com o movimento evolutivo e melhor orientado em que tem modernamente participado com as demais sciencias, a sciencia do direito;

Considerando que o objecto immediato da referida cadeira é o estudo comparativo da legislação patria em relação á extranha, embora restricto aos dominios do direito privado, e não o desta ultima sciencia, cujos ramos são mais aprofundadamente e mais minuciosamente tratados em outras cadeiras do curso social;

Considerando, outrosim, que o direito internacional privado, cujo progressivo desenvolvimento exigirá, em praso não remoto, o seu estudo em cadeira especial, em nenhuma outra do actual regimen, pode encontrar melhor cabimento e adaptação do que na de legislação comparada; resolveu este ministerio revogar na parte mencionada e citado aviso de 7 de Novembro de 1891, o que vos communico para os devidos fins.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado o 1.º escripturario da Alfandega da Parahyba, Augusto Ferreira Baltar para o lugar de 1.º escripturario da do Estado de Pernambuco.

Foram nomeados:

O conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco José Pereira de Carvalho para o lugar de chefe de secção da de Maceió, Estado das Alagoas.

O chefe de secção da Alfandega de Macáo, Estado das Alagoas, Sebastião Antonio das Neves, para o lugar de conferente da do Estado de Pernambuco

O conferente da Alfandega do Estado do Pará José Joaquim de Miranda, para identico lugar na de Santos, Estado de S. Paulo.

O conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Thomé Odorico de Macedo para identico lugar na do Estado do Pará.

José Angelo Marcio da Silva, para o lugar do 4.º escripturario do Thesouro Federal.

Candido Augusto Gomes da Cunha, para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará.

Jayme Americano Freire, para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi concedido a Benjamin do Rego Monteiro a exoneração que pedio, do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauhy.

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados para a administração dos correios do Espirito Santo: contador, o official Joaquim Bardosa Quitiba; 1.º official, Alfredo Pereira de Lirio; 2.ºs officiaes, Oscar de Siqueira Amazonas e Arnaldo Fernandes de Magalhães; amanuenses, Olindo Batalha Riberio e Victalino Pereira de Paiva.

— Foi demittido Argemiro Augusto da Silva do cargo de inspector de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e nomeado para o referido lugar o feitor da mesma repartição, Belarmino Fernandes da Silva.

— Foi promovido o auxiliar ordinario da inspectoria do 4.º districto dos portos maritimos, Adolpho Alvares de Araujo, á auxiliar technico de 2.ª classe da mesma inspectoria.

— Foi exonerado o Dr. Simplicio Antonio Mavignier do cargo de medico da colonia Suassuna no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Foi reformado, com as vantagens e no posto a que tiver direito pelas disposições em vigor, o cirurgião de 4.ª classe do corpo de saude da armada Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, visto ter sido julgado incapaz do serviço da mesma armada,

Foram nomeados:

O capitão-tenente João Antonio Soares Dutra para exercer o lugar de chefe do estado-maior da esquadra em operações; o 1.º tenente Carmo de Souza Franco para commandar o cruzador *Parnahyba*; o 1.º tenente Manoel da Silva Lopes para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará e o capitão tenente Justino José de Macedo Coimbra para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, exercendo cumulativamente as funcções de capitão do porto.

Foram nomeados, o 1.º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Luiz Paes Barreto para o cargo de porteiro do Quartel-General da Marinha; e os extranumerarios Felippe Nery e José Gregorio Ferreira, para guardiães do corpo de officiaes marinheiros.

Ministerio das Relações Exteriores

Na recepção diplomatica dos Srs. Ministros da Republica Argentina e da Hespanha pelo Sr. vice-presidente da Republica foram trocados os seguintes discursos:

O Sr. Garcia Méron, ao entregar a sua credencial, proferio o seguinte discurso:

Traducção — « Exm. Sr. Presidente. — Ao ter a honra de depositar em vossas mãos a carta autographa de S. Exc. o Sr. Presidente da Republica Argentina, que me acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto do vosso illustrado governo, cumpro com o primeiro dos meus deveres officiaes e com os anhelos mais vivos do povo e do governo de minha patria, assegurando-vos que nada me será mais grato do que contribuir com o maior empenho para que se firmem as francas e amigaveis relações que ligam os Estados-Unidos do Brazil á Nação que tenho a honra de representar.

A feliz igualdade das instituições que regem ambos os paizes; o alto exemplo de moderação fraternal com que temos resolvido um litigio secular de accordo com os dictames da justiça e com a interpretação do direito; o concurso efficiente que em momentos historicos difficeis o Brazil prestou á causa da civilisação e da liberdade argentina; a importancia actual das nossas relações commerciaes, destinadas a alcançar desenvolvimento poderoso em futuro muito proximo; emfim permitti-me recordal-o — a communidade de sacrificios e de esforços generosos na campanha heroica que está vinculada o vosso nome, eis ahi summariamente indicados, Exm. Sr., os antecedentes que me animam a esperar de vossa parte o mesmo sympathico e benevolo acolhimento que em vossa nobre e hospitaleira nação encontraram sempre os meus distinctos antecessores.

Aceitai, Exm. Sr., os sinceros votos que tenho especial encargo de vos transmittir em nome de S. Exc. o Sr. Presidente da Republica Argentina, pela prosperidade e engrandecimento dos Estados-Unidos do Brazil e pela felicidade de seu primeiro magistrado, assim como os que formulo por minha vez pela vossa ventura pessoal e a dos cidadãos que vos acompanham nas patrioticas tarefas do governo. »

— O Sr. Vice-Presidente respondeu:

« Sr. Ministro — Com viva satisfação recebo a carta pela qual S. Exc. o Presidente da Republica Argentina vos acredita na qualidade de seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Considero esse acto como inequivoco penhor de seus sentimentos para com o Brazil.

Esses sentimentos, que são sinceramente correspondidos, e as circumstancias, a que vos referis, da communidade das instituições que nos regem, da moderação com que encaminhámos a solução de um litigio secular, dos sacrificios a que não nos poupamos durante a campanha heroica em que foram alliados os nossos paizes e da importancia actual das nossas relações commerciaes, hão de, sem duvida, contribuir para que as nossas amigaveis relações se tornem cada vez mais cordiaes em beneficio reciproco.

Podeis estar certo, Sr. Ministro, que a escolha de vossa pessoa para a honrosa missão que vos está confiada é para mim summamente agradavel. Contai com o meu concurso para a manutenção da amizade que lealmente une os nossos paizes.

Pelo Brazil e por mim, cordialmente agradeço e retribuo os votos do Sr. Presidente Saenz Pena e bem assim os que tendes a bondade de expressar pela minha ventura pessoal e dos meus auxiliares no governo. »

O Sr. de la Barrera proferio o seguinte discurso:

Traducção — « Sr. Presidente. Tenho a honra de depositar nas mãos de V. Exc. a Carta Real pela qual S. M. a Rainha Regente de Hespanha, em nome de seu augusto filho o Rei D. Affonso XIII, me acredita na qualidade de seu Ministro Residente junto de V. Exc

Fiel interprete dos sentimentos que animam o meu augusto Soberano e a Nação Hespanhola, faço os mais ferventes votos pela prosperidade de V. Exc. e da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e posso assegurar a V. Exc. que não pouparei esforço algum no desempenho da grata missão, que me confiou meu governo, de manter e estreitar cada vez mais as amigaveis relações que felizmente existem entre ambos os paizes

Para conseguir tão satisfactorio resultado, desejo vivamente alcançar a benevolencia de V. Exc. e a do seu illustrado Governo. »

— O Sr. Vice-Presidente respondeu:

« Recebo com muito prazer a carta pela qual S. M. a Rainha Regente de Hespanha, em nome de seu augusto filho, vos acredita na qualidade de Ministro Residente, dando assim um novo testemunho de apreço á Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Anima-me tambem o desejo de contribuir para que se mantenham e fortaleçam as cordiaes relações que felizmente existem entre os dous paizes, principal objecto da missão que vos foi confiada.

Podeis, pois, contar, Sr. Ministro, com o meu concurso e o do meu Governo em proveito reciproco.

Retribuo cordialmente, em meu nome e no do Brazil, os votos que, interpretando os sentimentos do vosso Governo e da Nação Hespanhola, me dirigis pela prosperidade da Republica. »

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 9 de Junho de 1894

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Francisco Botelho, unico concurrente ao provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Gravatá, resolve provel-o na serventia vitalicia dos alludidos officios, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao Dr. governador do Estado de Alagôas.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 106 de 29 de Maio findo, cabe-me agradecer-vos a remessa do exemplar em que se acha o modelo das armas desse Estado, mandadas adoptar nos papeis publicos por decreto desse Governo de 25 de Maio findo.

Reitero-vos as seguranças de minha perfeita estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. administrador da Imprensa Nacional. — Accusando o recebimento de vosso officio n. 300 de 10 de Maio findo, agradeço-vos a remessa de 20 exemplares da Mensagem dirigida pelo marechal vice-presidente da Republica ao Congresso Nacional por occasião de abrir-se a 1.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Ingazeira.—Pelo vosso officio de 25 de Abril ultimo, a que respondo, fico sciente de haverdes, nessa data, assumido o commando superior da guarda nacional desse municipio e agradeço-vos a fineza da communicação.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. O Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes, devidamente informada a petição do sentenciado Dionisio José dos Santos, a qual vos foi enviada por despacho de 27 de Setembro do anno passado.

— Ao prefeito do municipio de Correntes.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 10 de Maio findo, em que participastes haver assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes, para o qual fostes eleito em 20 de Agosto do anno passado.

Aproveito o ensejo para retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao secretario do Derby Club de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de hoje datado e agradecer o convite que lhe fizestes para assistir a corrida que essa associação realisará amanhã em solemnisação á reabertura do prado da Estancia.

Expediente do dia 11 de Junho de 1894

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 6 do corrente em que o prefeito do municipio de Palmares participa ter sido supprimida a 31 de Maio findo a cadeira regida pela professora Leonor Cavalcante Ferreira, que outr'ora assignava-se Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, resolve declarar que fica em disponibilidade a mesma professora, visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição e pela lei n. 2 de 3 de Agosto de 1892. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, para o cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega. — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o termo de exame dos generos e mais artigos que foram remettidos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, pelo vapor «Beberibe», alli chegado em 4 do corrente mez.

Ao mesmo. — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o pedido de generos e mais artigos para o abastecimento do Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha o qual me foi remettido pelo respectivo director com officio n. 93, de 8 do corrente mez.

— Ao Dr. inspector interino da Alfandega do Rio de Janeiro. — De posse do vosso officio n 122 de 14 de Maio findo, em que me participastes achar-se n'essa repartição uma caixa, vinda de Hamburgo, contendo livros impressos, brochados e encadernados com destino a este governo, rogo que vos digneis providenciar no sentido de ser dita caixa enviada a Alfandega deste Estado, onde será convenientemente despachada.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos da minha elevada consideração.

— Ao Dr. inspector da Alfandega. Communico-vos que nesta data approvei o accordo que celebrastes em 7 do corrente com o Dr. inspector do Thesouro deste Estado para a cobrança das rendas Federaes pelas collectorias estadoaes.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. —Declaro-vos que fica approvado o accordo que celebrastes em 7 do corrente com [illegible] inspector da Alfandega para a cobrança das rendas federaes pelas collectorias estadoaes mediante as clausulas constantes do termo que devolvo e annexo ao vosso officio n. 341 de 9 deste mez.

— Ao presidente do concelho municipal de Olinda.—Sciente do assumpto de vosso officio de hontem datado em que me participais na mesma data ter se reunido na séde desse concelho a commissão municipal para o serviço do alistamento eleitoral apezar da divergencia que se nota em diversos exemplares da lei n 35 de 26 de Janeiro de 1892 quanto ao dia da referida reunião, declaro-vos em resposta que bem procedestes installando no mencionado dia os trabalhos da mesma commissão, visto como a duvida suscitada já foi resolvida por telegramma do Ministerio do Interior de 30 de Julho do citado anno publicado no *Diario de Pernambuco* de 13 de Agosto e do qual dei conhecimento aos presidentes dos concelhos municipaes em circular de 12 do mesmo mez.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins que, por despacho de hoje deferio o requerimento em que a commissão da associação dos empregados do commercio de Pernambuco, pedia o theatro Santa Isabel para um espectaculo em beneficio da mesma e marcou a contribuição de 33$000 a ser pela paga beneficiada.

— Srs. membros da inspectoria dos theatros. S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que fica addiado para a noite do dia 19 do corrente o concerto do maestro Tito Miranda a que se refere o officio que vos foi dirigido em data de 2 do mesmo mez.

— Aos mesmos.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que, no requerimento da commissão da associação dos empregados do commercio de Pernambuco, sobre que prestastes a informação constante do vosso officio sob n. 34 de 6 do corrente, nesta data exarou o seguinte despacho;

« Concedo para o dia 1.º de Julho, mediante a contribuição do costume.»

Expediente do dia 12 de Junho de 1894

Acto:

O Governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. Questor Policial, resolve remover o bacharel João Pacheco de Queiroga do cargo de promotor publico do municipio de Ouricury para o de delegado do 2.º districto desta capital.

Officios:

Sr. Dr. presidente do Estado de Amazonas. —Cumpre-me communicar vos que em 6 do corrente apresentou-se ao tenente-coronel commandante do corpo policial, a quem declarou ter verificado praça no batalhão militar de segurança desse Estado, d'onde viera licenciado, o desertor do mesmo corpo cabo de esquadra Horacio de Senna e Sá que tem de responder a conselho de guerra.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal. Transmitto, para o vosso conhecimento e devidos fins, copia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha sob n. 91 de 8 do corrente, relativo ao fallecimento dos sentenciados civis Antonio José dos Santos e José de Sant'Anna Nascimento, conforme se verifica dos autos de vistoria e attestados medicos tambem juntos por copia.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado. —O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que, em 9 do corrente o bacharel Fiacrio de Oliveira Souza assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goitá, para o qual foi removido do de Igarassú por acto de 6 do mesmo mez.

Ao mesmo.—O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 8 do corrente o bacharel Fiacrio de Oliveira Souza deixou o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Igarassú, visto ter sido removido para igual cargo no de Gloria de Goitá por acto de 6 do referido mez.

— Ao mesmo.— O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 29 de Maio findo, o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Boa-Vista para o qual foi removido de Timbaúba em virtude de permuta com o bacharel Benedicto Teixeira Palha, por acto de 12 de Abril ultimo.

Ao mesmo —O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em [illegible] do corrente o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque deixou o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em virtude de ter obtido permuta com o bacharel José Brandão da Rocha, juiz de direito do de Goyanna, por acto de 5 do mesmo mez.

— Ao commandante do corpo de bombeiros. —De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos, para o vosso conhecimento, copia do Aviso n. 41[illegible], de 4 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativo a entrega dos documentos com que instruistes o requerimento em que solicitastes uma medalha de distincção.

— Ao tenente-coronel commandante interino do Corpo Policial—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 826, de 7 do corrente, de cujo assumpto deu conhecimento ao Exm. Presidente de Amazonas, que deve ser submettido a conselho de investigação e de guerra o desertor cabo de esquadra Horacio de Senna e Sá.

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que acha-se recolhido á Casa de Detenção, vindo do presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor *Jacuhype* o sentenciado João Francelino dos Santos, de quem tratastes em officio de 14 de Maio findo.

Despachos do dia 21 de Julho de 1894

Antonio Henrique de Miranda Cesar, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha — Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio da Silva Castro, praça do Corpo Policial, pedindo permissão para dar um substituto em seu lugar. — Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 1:05[illegible]$200, de passagens dadas por conta do Estado. — Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Claudiana Nativa do O' Santos, professora publica aposentada, pedindo pagamento pela verba consignada no art. 1º § 63 da lei do orçamento em prorogação, da quantia de 970$605, relativa a gratificação de merito correspondente ao periodo decorrido de 22 de Dezembro de 1890 a 31 de Dezembro de 1893. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo remoção para o do Brejo. — Informe o Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da empreza do «Jornal do Recife», pedindo pagamento de 1,500 exemplares do Relatorio da Instrucção publica que forneceu em 1893, sem ser da obrigação de seu contracto com o Estado —Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Manoel do Rego Pessoa de Macedo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros, promotor publico do municipio de Caruarú, pedindo 30 dias de licença. — Como requer.

Manoel Cavalcante de Hollanda, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Club Dramatico Familiar, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar o seu espectaculo mensal no dia 4 de Agosto proximo fucturo. — Informe a Inspectoria dos Theatros.

— 24 —

Izidoro Marinho Cesar procurador do professor publico Americo Pereira Brandão, pedindo para lhe ser entregue a certidão do titulo do referido professor.— Sim, mediante recibo.

Antonio Borges de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Dr. Augusto Coelho Leite, assignante do apparelho n. 2, da Empreza Telephonica Bourguard, reclamando providencias no sentido de obrigar a referida Empreza ao cumprimento exacto de seus deveres.—Informe o Sr. procurador da Empreza Telephonica Bourgard

Ceciliano da Conceição Ferreira, pedindo restituição da importancia de 63$500, que pagou de emolumentos de seu titulo de collaborador da Secretaria do Governo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

João José Barboza, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Garanhuns, pedindo justificação de faltas. — Justifico: Depois de annotado na secção do archivo da secretaria do governo, remetta-se ao Inspector do Thesouro.

Luiz Patricio da Silva, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Goyanna, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão. Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Victoria, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860

Manoel Francisco de Oliveira Simões, sentenciado, pedindo perdão. Informe com urgencia o Sr. Dr. substituto do procurador Geral do Estado

Manoel Amancio do Rego, soldado do Corpo Policial pedindo sua reforma por contar mais de 30 annos de serviços — Remettido a Junta Medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Verissimo Alves de Araujo Bastos, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860

Virginio Mendes de Oliveira e seu irmão, sentenciados, pedindo perdão. — Indeferido.

Maria Flora Maciel de Macedo, professora publica, reclamando a respeito do ordenado que lhe foi marcado pela Intendencia de Petrolina. —Remettido ao Prefeito do municipio de Petrolina para informar.

Julio Silva & C., reclamando providencia no sentido de ser obrigada a Empreza Telephonica Bourgard a cumprir rigorosamente os seus deveres para com os assignantes dos apparelhos telephonicos. — Informe o Sr. procurador da Empreza Telephonica Bourgard.

Miguel Antonio de Oliveira, juiz do 2º districto do municipio de Boa-Vista, pedindo pagamento do tempo em que esteve exercendo o cargo de juiz de direito do referido municipio. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção — N. 161 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á minha ordem o individuo de nome Manoel Bezerra de Moura, conhecido por Manoel Toró, remettido pelo Dr. juiz de direito de Bom Conselho, como condemnado no art. 294 § 1.º do codigo penal.

— Communicou-me o delegado do municipio da Victoria que no dia 20 do corrente, o individuo de nome João Vianna morador no povoado de Pombos e que seguia no trem com destino á estação de Glycerio, tentando em caminho saltar do mesmo trem, afim de livrar se de um choque entre o referido trem e um carro que se achava proximo a linha ferrea, na altura do lugar Agua Comprida, succedeu cahir, e ser apanhado pelas rodas, fallecendo instantaneamente em consequencia do esmagamento.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e fez proceder a competente vistoria no cadaver.

Das diligencias procedidas verificou se que o infeliz Vianna foi victima de sua imprudencia.

— Communicou-me o juiz do 1.º districto de Limoeiro que no dia 21 do corrente no lugar Quebra-Jejum daquelle districto, travaram luta os individuos de nomes João Marques da Silva e Clementino Vicente de Souza, resultando da mesma luta sahirem ambos feridos, sendo considerado graves os ferimentos do ultimo.

Presos em flagranto, foram recolhidos á cadeia respectiva e contra elles procede-se nos termos da lei.

— No dia 18 tambem do corrente, no lugar Mattinha do referido municipio de Limoeiro, na occasião em que o individuo de nome Manoel Antonio Rodrigues dos Santos cortava um grande páo aconteceu cahir este sobre o menor Pedro filho do mesmo Manoel Antonio, produzindo-lhe a morte instantaneamente.

Das diligencias a que se procedeu, verifica-se ter sido o facto todo casual.

= Ainda sobre o facto que mencionei em minha parte de hontem relativamente á mulher de nome Celestina Theodora da Silva, que foi victima de uma queda da varanda do predio n. 5 da travessa do rua Duque de Caxias, onde mora, dirigio-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio o officio abaixo acompanhado de um auto de perguntas feitas á Celestina:

« Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, em 27 de Julho de 1894.

« Ao Illm. Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho M. D. Questor Policial deste Estado.

« Em additamento ao meu officio datado de 25 do corrente, com relação ao desastre que soffreu na noite de 24, Celestina Theodora da Silva moradora na travessa da rua Duque de Caxias n. 5, 1.º andar, incluso vos remetto o auto de perguntas a que procedi na offendida, pelo qual vereis que não é exacto o que publicou o *Diario de Pernambuco* n. 167 do referido dia 25 em sua «Revista Diaria» sob a epigraphe «Tentativa de Morte.»

« Saude e fraternidade. O subdelegado, Emilio Ferreira de Mello. »

« Auto de perguntas feitas á Celestina Theodora da Silva Aos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade do Recife, na travessa da rua Duque de Caxias, numero cinco, primeiro andar, compareceu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio cidadão tenente Emilio Ferreira de Mello, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado foi vindo Celestina Theodora da Silva, solteira, com vinte e tres annos de idade, parahybana, moradora na travessa da rua Duque de Caxias, numero cinco, primeiro andar, sabe ler e escrever

A's perguntas que lhe foram feitas respondeu o seguinte? Que hontem ás sete horas da noite estava ella respondente trepada em um caixão entre a parede e a varanda de sua casa olhando para uma creança que estava nos braços da senhora do senhor Pedro no segundo andar; que nesta occasião entrou Balbina Pereira de Souza, camarada della respondente e moradora á rua Larga do Rosario numero quarenta e dous e que ella respondente virando-se da posição em que se achava para olhar para Balbina que acabava de entrar, falseou e cahio da varanda em baixo, do que resultou desmintir o braço esquerdo e fazer as contusões que apresenta no rosto; que a desgraça que acabou de lhe succeder não foi motivada por pessoa alguma e sim somente devido ao descuido della respondente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o subdelegado encerrar este auto em que assignou com Luiz Alves Ferreira, assignando este pela respondente por não o poder fazer, testemunhas commigo escrivão que o fiz. — Emilio Ferreira de Mello, Luiz Alves Ferreira, José de Souza Rodrigues, Manoel Jacintho da Silva e Eusebio Alves da Costa. »

— O cidadão Pedro Marinho Falcão assumio no dia 27 do mez findo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Ouricury, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade,

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Julho de 1894

Antonio Baptista de Araujo, Bento Caetano M. Vieira, Francisco José da Silva Loyo e Olympio Fonseca Gomes. — Ao porteiro para entregar ao interessado

Belchior Miguel dos Santos. — Ao Sr. Dr. contador.

Antonio Gomes Leal, Barão de Morenos, José Ferreira da Silva Lima, Clara Olympia de L. Freire, Companhia Pernambucana, Cleomeno Marinho de S. Falcão, José P. Gomes de Mello, José da Costa Ferreira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Alves de Miranda Varejão e José da Rocha Paranhos. — A' secção do contencioso.

Francisco Pereira da Silva, José Mendes da Silva, Manoel Antonio do Espirito Santo, Sebastião José da Silva Braga e Vicente Claudino Alves. — Informe o Dr. administrador da Recebedoria.

Alfredo Oscar C. Campello. Cumpra-se e registre-se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Julho de 1894

Eduard Paton, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Joaquina Laura Pessoa. — Informe a 1ª secção.

Maria do Monte Rodrigues Campello e outro, Philomeno Getulio Correia de Araujo. — Certifique-se.

Escolastica Maria de Oliveira e Antonio Soares Pinto. — Certifique-se,

Manoel Lopes Machado Ramos. — Informe a 1ª secção.

Manoel Antonio do Espirito Santo, Sebastião José da Silva Braga, José Mendes da Silva, Francisco Pereira da Silva. — Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

A Revolta

(D'O *Paiz* de 18 de Julho)

Desde 6 de Setembro nos acostumaram os soldados republicanos a actos de heroismos taes, que constituem uma epopéa das legiões ao serviço da mais santa das causas.

Entretanto não temos memoria de um feito igual ao que narra-nos a ordem do dia abaixo transcripta, firmada pelo tenente-coronel Raphael Tobias — militar ao mesmo tempo illustrado, austero e valente:

Eis a ordem do dia:

« Commando do 9.º batalhão de infanteria — Acampamento do Chagú, Estado do Paraná, 20 de Junho de 1894.

Ao cidadão coronel Braz Abrantes, commandante da columna expedicionaria — Parte:

Designado por vós, para, com o 9.º batalhão de infanteria sob meu commando 39 de infanteria sob commando do valente major Victorino dos Santos Silva, parque de artilheria sob o commando do intelligente e dedicado 2º tenente Carlos Arlindo, piquete de cavallaria sob o commando do esperançoso alferes em commissão Gastão Cavalcante Lima, e secção de sapadores commandada pelo illustrado patriota tenente Antonio da Silveira Xandó, para fazer a vanguarda das forças de vosso commando em operações em perseguição dos revoltosos que fugiam nesta direcção assim o executei.

Aqui cheguei no dia 10 do corrente, não tendo encontrado mais o inimigo, que ha dias se havia internado na picada que vai ter ao rio Paraná; sabendo, porém por alguns desertores delles, aprisionados, que sua rectaguarda, commandada pelo coronel Julio Cezar da Silva Lima, conduzia artilheria nacional, de que se haviam apoderado em Coritiba, se achava ainda a poucas leguas deste lugar, e que a iam levando com grande difficuldade, em consequencia do máo estado da picada, resolvi mandar no dia 11 os praticos civis Pedro Antonio de Moraes, Salvador do Matto e o menor, indio, de nome Alipio bombeal-os na picada, afim de vós, melhor orientado, resolverdes, ao chegar, sobre as operações seguintes.

Os praticos Pedro, Salvador e indio Alipio acabam de chegar hoje, dando-me parte do surprehendente resultado de sua commissão. Logo a quatro leguas d'aqui foram elles encontrando partes de artilheria que o inimigo ia deixando por difficuldade de conducção, para vir depois buscar, e continuando na exploração encontraram mais adiante quatro desertores do inimigo, dos quaes por sua vez tomaram um para indicador, e com elle seguiram até á 12.ª legua da picada, lugar denominado *Catanduba*, onde estava acampada a rectaguarda do inimigo.

Ahi o pratico Pedro de Moraes (o incumbido da commissão,) com heroismo proprio dos bravos, resolveu atacar o inimigo antes que elle se evadisse; e para illudir a enorme desvantagem numerica que havia entre elles e os adversarios, lançou mão da estrategia, essa sciencia de guerra, que tantas vezes deu a victoria ao grande Napoleão, e foi ella ainda desta vez coroada do melhor resultado. Deixou que a noute se prolongasse, e pela madrugada de 16 atacou o commandante da rectaguarda, coronel Julio Cezar, na tenda onde pernoitava com uma mulher, o qual, ao despertar, foi pegando de uma pistola de que não teve tempo de se servir, porque um tiro certeiro de Mannlicher lhe arrebentava o craneo, punindo-o da sua traição á Patria.

Ao ouvirem o estampido do tiro vieram-lhe logo em soccorro o alferes quartel mestre Ernesto Klausen, um outro alferes, a ordenança do coronel, o tenente Correia e outro soldado, dos quaes os tres primeiros cairam igualmente fulminados pelas Mannlichers dos dous heróes, e os dous ultimos ficaram feridos. Aterrada, o resto da força bradou incontinenti *vivas á legalidade e ao inclyto marechal Floriano Peixoto*, entregando-se submissa.

O resultado desta epopéa foi — ficarem em nosso poder duas peças Krupp com seus armões e carros manchegos uma metralhadora; 32 prisioneiros armados, sendo dous officiaes; uma bandeira e grande numero de cavallos, burros, e bois, o que é corroborado não só pelos ditos prisioneiros como tambem pelo testemunho da força que posteriormente foi por vós mandada á picada e que com elles se encontrou d'aqui a 4 1/2 leguas.

Resta-me felicitar-vos e ao governo por tão heroico feito de armas, que parece ser a chave de ouro que fecha a série de feitos brilhantes com que foram castigados os desnaturados bandidos, perturbadores da ordem publica em nossa cara Patria.

Peço-vos que recommendeis ao governo da Republica os nomes destes heróes, afim de terem o premio devido aos bravos patriotas — (Assignado): tenente-coronel *Raphael Tobias.* »

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Por uma feliz coincidencia, ao mesmo tempo que nos chega a parte official que acaba de ser lida, telegrapha-nos o nosso correspondente em Buenos-Ayres, dizendo que a columna de Juca Tigre—os restos, desprestigiados para a luta por tantos desastres—internou-se em Missões argentinas, entregando as armas de que ainda dispunha e dispondo-se ao trabalho agricola.

Seja esta realmente a intenção destes homens que até lá foram levados de derrota em derrota pela divisão do coronel Braz Abrantes é o que dezejamos. E presentimos que de outro modo não será, porque verificaram que são invenciveis os bravos que juraram defender a Republica, em despeito de todos os obstaculos, sem encontrar embaraços que não pudessem remover ou transpor!

(D'O «Paiz» de 19 de Julho.)

São sobejos os assumptos que hoje se nos offerecem á recommendação especial dos leitores.

De Buenos Ayres o nosso correspondente noticia nova derrota dos revoltosos em Itaqui. De Lisboa nos communicam que o Sr. Saldanha da Gama promptifica-se a submetter-se á autoridade do marechal Floriano Peixoto, desde que sejam amnistiados os guardas-marinha e aspirantes envolvidos na revolta.

Como se vê, são duas noticias auspiciosas, ainda que a segunda esteja dependente de confirmação, tal a sua importancia e a versatilidade do ex-contra-almirante.

Além destas novas, porém temos agora opportunidade de dar um documento do maior valor e que por um esforço de reportagem podemos conseguir. Eil-o na sua severidade e precisão official:

«Porto Alegre, 16—Palacio—Ao marechal Floriano Peixoto—Tenho em meu poder um documento firmado por Gumercindo Saraiva, no qual se verifica que a Companhia Frigorifica estava de mãos dadas com a revolta da esquadra.

Pelo primeiro paquete vos remetterei esse documento que me foi fornecido pelo senador Pinheiro Machado. Saudações—Ministro da Guerra.»

—

(D'O «Paiz» de 20 de Julho),

Telegramma bastante desenvolvido enviou-nos hontem o nosso correspondente em Buenos Ayres, referindo-se á internação de cerca de 600 revoltosos brazileiros em Corrientes e Concepcion.

Resta ainda a internação de 1.500 homens da columna de Vasco Martins. O aspecto que toda essa gente apresenta é desolador: andrajosos, macilentos, indicando os soffrimentos e privações por que tem passado e aliás nenhum delles o encobre, mostrando que desejam tão somente salvar a vida.

Esperamos que esta resolução de empregarem-se no trabalho util e pacifico seja definitiva e confiemos em que os governos das Republicas Argentina e do Uruguay cumpram religiosamente os seus deveres de neutralidade, impedindo que de futuro possam esses emigrados volver ao Brazil para a luta armada.

—

(D'O «Paiz» de 21 de Julho.)

A nossa secção telegraphica traz hoje dois despachos, que recommendamos aos leitores. Um diz respeito á continuação das hostilidades contra os revoltosos por parte dessa esquadrilha do Alto Uruguay, tantas vezes calumniada pelos inimigos da Republica. Outro é um desmentido a versões malevolas que correram em Montevidéo; versões de individuos perversos, que, não podendo de outro modo atacar a Republica, tentam abocanhar os seus melhores e intransigentes servidores.

Estas versões não vieram ao Rio de Janeiro, ou pelo menos não tiveram publicidade não fica entretanto, mal que se inocule o remedio preventivo contra a peçonha dos calumniadores.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(Gazeta de Noticias)

Dia 19

O Sr. Silva Castro fez hontem na camara o elogio do seu morto collega, Dr. Ferreira da Luz, o illustre membro da bancada fluminense agora tão doloradamente roubado á representação do Estado do Rio. Com o rememorar os altos meritos do finado, S. Exc. pedio que se suspendesse a sessão, inserindo na acta um voto de profundo pezar por aquelle acontecimento.

A camara, por unanimidade de votos, consentio no que pedia o Sr. Silva Castro, e levantou-se a sessão.

Na hora do expediente, prestou o compromisso regimental e tomou assento o Sr. Christino Cruz, deputado eleito e reconhecido pelo Estado do Maranhão.

—

No senado:

Ainda hontem occuparam a attenção do senado os ultimos acontecimentos do Estado das Alagoas.

Como na vespera, foi ainda o Sr. Oiticica quem primeiro se occupou da questão, declarando que não vinha analysar factos, nem tão pouco apontar responsaveis. Confia demasiado no espirito e intelligencia dos seus collegas para não precisar denunciar a quem quer que seja, por isso limita-se a mandar o seguinte requerimento:

Requeiro que se consigne na acta da sessão de hoje o seguinte:

«O senado federal, representando os Estados da União, protesta contra a intervenção da força federal, para deposição do governador das Alagoas.»

Apoiado o requerimento e posto em discussão, o Sr. Ramiro Barcellos protesta contra o «modus faciendi» do requerimento, que não cabe ao senado approval-o.

Para S. Exc. o requerimento pede um protesto contra os soldados federaes em Alagoas, o que não está na competencia do senado, visto como isto é uma questão de disciplina, mas é tão transparente á censura, que se quer fazer ao executivo, que não pode o orador deixar de protestar contra esta, emquanto não estiver claramente provada a sua intervenção.

Demais não é certo que a força federal interviesse para a deposição do Sr. Gabino Besouro, porque não só não houve luta, como ainda foi este governador quem abandonou seu posto sem coragem para manter o principio de autoridade que lhe cumpria sustentar a todo custo.

Vota portanto contra o requerimento, ainda mais porque provada a intervenção do executivo nos negocios estaduaes, cumpre ao congresso responsabilisal-o.

O Sr. Oiticica volta á tribuna para pedir licença ao seu collega para não discutir o seu requerimento.

Encerrada a discussão é adiada a votação por falta de numero.

Entra na ordem do dia:

Discussão unica do parecer opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. senador Cunha Junior.

2.ª discussão do projecto mandando cunhar na casa da moeda uma medalha de bronze e duas de ouro e palladio, commemorativas dos feitos da defesa legal contra a revolta de 6 de Setembro, que serão distribuidas aquella por todos os que entraram em acção militar na defesa legal, e estas uma ao presidente dos Estados Unidos da America do Norte e a outra ao vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil;

3.ª discussão da proposição da camara dos deputados, autorisando o poder executivo a fazer reverter ao serviço da armada no posto de almirante, sem prejuizo do respectivo quadro, o vice almirante reformado Jeronymo Francisco Gonçalves;

Dita do projecto do senado, dispondo sobre a disponibilidade de magistrados de que trata o art. 6.º das disposições transitorias da Constituição Federal.

Todos estes projectos são encerrados em suas discussões sem debate, ficando adiadas as votações.

Dia 19

Sessão movimentada a de hontem, na camara; e não só movimentada, altamente importante, senão pelo que durante ella se fez, ao menos pelo que em grande parte d'ella se disse.

A hora do expediente passou rapida.

O Sr. Arthur Rios requereu que fossem publicados no «Diario do Congresso» os documentos recebidos do governo sobre a distribuição de «bonus» do Banco da Republica do Brazil, em resposta a um pedido de informações do Sr. Nilo Peçanha.

A mesa prometteu attender-lhe ao pedido.

O Sr. Coelho Cintra respondeu a apartes dados pronunciados pelo Sr. Martins Junior sobre negocios de Pernambuco. Depois, porque já estava esgotada a hora, o Sr. Carlos Jorge requereu alguns minutos de urgencia para tratar de negocios referentes ao Estado de Alagoas.

Esse requerimento ficou prejudicado, por não haver numero para votar. A' chamada, a que então se procedeu, apenas responderam 95 Srs. deputados.

O Sr. Arthur Rios, a proposito, fez notar que a falta de numero não era precisamente motivada pela ausencia dos deputados contrarios ao projecto de adiamento, constante da ordem do dia em que d'ahi a pouco se ia entrar.

O Sr. Nilo Peçanha quiz responder ao Sr. Arthur Rios. A mesa não lh'o consentio, por não haver cousa alguma em discussão. A esse tempo entravam alguns deputados..

O Sr. Carlos Jorge repetio o seu requerimento de urgencia.

O Sr. Rosa e Silva declarou-lhe que o submetteria á camara, logo que fosse annunciada a ordem do dia.

Aliás, a ordem do dia foi immediatamente annunciada. Poz-se a votos o requerimento do Sr. Carlos Jorge; a camara approvou-o. Subio á tribuna o Sr. Carlos Jorge.

S. Exc. vinha occupar a attenção da casa—disse—com um profundo sentimento de pezar pelo que se tem dado ha alguns dias no Estado das Alagoas. Não fazia o historico desses acontecimentos, porque elles já são do dominio publico. Queria apenas solicitar do governo algumas informações para que possa ajuizar bem do que vai pelo Estado que representa. Os deputados por Alagoas não recebem ha dias um só telegramma desse Estado.

O «Diario Official» tem, é verdade, publicado telegrammas de Maceió, nos quaes se conta que o governador de Alagoas passou o governo ao presidente da assembléa estadoal; que esse presidente por sua vez o passou ao chefe do poder judiciario; que este ultimo tambem o não aceitou e que o passou a um terceiro, e que, por fim, o governo foi parar a uma junta provisoria.

Succede, porém, que o «Jornal do Commercio» inserio um telegramma affirmando a deposição do governador Gabino Besouro, e que, em seguida, foi acclamada na capital de Alagoas uma junta governativa, que immediatamente assumio o poder.

Nestas condições, não sabendo de que lado está a verdade, o Sr. Carlos Jorge vinha apresentar um requerimento de informações, para o qual pedia a attenção dos seus illustrados collegas. E mandou á mesa o requerimento que vai publicado em outro logar desta folha.

Annunciou-se a votação do requerimento.

Manifestaram-se por elle 82, contra 19 Srs. deputados. Pela segunda vez não havia numero. Nova chamada. Verificado que estavam presentes 110 membros da camara, votou-se outra vez o requerimento. Foi approvado por 92 contra 18 votos

Entrou-se então definitivamente na ordem do dia. Successivamente a camara approvou em 2.ª discussão os arts. 72 a 248 do projecto n. 250, de 1893, relativo ao codigo penal, e em discussão unica os projectos n. 158, de 1893, autorisando o governo a aposentar o ex secretario do arsenal de guerra da Bahia, João Felinto Alves da Silva, com o vencimento que lhe competir, e n. 125 A de 1893, concedendo nove mezes de licença a Antonio da Silva Neves.

«2.ª discussão do projecto n. 16 A»...—annunciou o Sr. Rosa e Silva. O Sr. Nilo Peçanha, pela ordem, requereu que se adiasse a discussão d'esse projecto, para que a Camara immediatamente discutisse o projecto de adiamento do Congresso Nacional. O Sr. Arthur Rios entendeu que esse requerimento do Sr. Nilo devia ser submettido a debate. A mesa fez-lhe ver que não de accordo contra o regimento. 73 contra 48 Srs. deputados approvaram então o requerimento do Sr. Nilo Peçanha. Entrou em discussão o projecto de adiamento. Teve a palavra o illustre «leader» da maioria, o Sr. Francisco Glycerio.

Não vinha discutir o projecto de adiamento—affirmou S. Exc. em meio de religioso silencio da Camara—. Tomára o compromisso de declarar á Camara qual a natureza do debate em relação á sua responsabilidade e á da maioria dos seus collegas composta de amigos politicos do orador. Pensava que, fazendo essa declaração em nada prejudicava o direito de prioridade que têm os seus collegas na discussão do assumpto.

Por mais que se quizesse occultal-o, era fóra de duvida que a questão do adiamento do Congresso está dividindo profundamente a maioria da Camara. Por mais profunda que fosse essa divergencia, S. Exc. não devia ser indifferente á sorte do seu partido, que se poderia jogar nesta questão imprevista.

Reflectio muito para ver se a medida do adiamento do Congresso Nacional envolvia a responsabilidade do seu partido, e devia declarar aos nobres deputados, sem revelar o seu voto nessa questão, que o dará com toda a franqueza, e que não reconheceu que a questão devesse ser fechada entre os membros da maioria.

Achava que os nobres deputados, inspirados por modo differente—e referia-se aquelles que compõem a maioria da Camara—devem collocar acima dessas dissensões momentaneas um interesse maior, que é o interesse do partido republicano federal.

Se o adiamento do Congresso importa no seu desprestigio—questão que não queria discutir—o interesse maximo do partido está em manter-se unido, porque é um poder espiritual forte, capaz de conter o poder publico, se porventura elle se desmandar na ausencia do Congresso.

Se a presença do Congresso Nacional não é indispensavel, na opinião dos nobres deputados, sob pena de ser compromettido o seu prestigio; se o adiamento é necessario á nação, deve-se constituir um poder forte, capaz de o substituir, e na opinião do orador esse poder deve ser o partido republicano federal.

S. Exc. pensava que não deve ser desconhecida de ninguem a attitude que tomou na questão do adiamento do Congresso Nacional. Devia dizel-o com franqueza—apostou-o publicamente o adiamento do Congresso. As razões que teve, que encontrou no seu caminho, e que lhe determinaram uma posição differente, em nada alteram as suas relações politicas com a maioria da Camara dos Srs. Deputados; e o seu apoio politico ao poder executivo.

Assim, sejam quaes forem as consequencias que venham a decorrer do adiamento—pensava—o que é mister, é que o partido republicano federal fique forte, unido e disciplinado. Essa disciplina é tão necessaria e indispensavel como o é a organisação de um partido que represente a opposição, porque não ha governo possivel sem a coexistencia de dous partidos politicos devidamente organisados.

N'essas condições julgava de seu dever vir dizer aos amigos que tem na Camara, que a questão de adiamento não é uma questão de partido, e que importe a responsabilidade do partido republicano federal.

Fazia essa declaração para retirar da discussão um perigo que via imminente e ao mesmo tempo para pedir aos seus amigos que entrem no exame dessa questão com toda a moderação, com toda a calma, afim de que na discussão, mais do que no facto do adiamento, não se comprometta o decoro do Congresso Nacional.

Cumpra cada um o seu dever sem caprichos, sem attritos, sem intolerancia, tanto mais quanto ha uma grave responsabilidade para aquelle que trouxer ao seio de uma maioria respeitavel como é a maioria da Camara, que tem a responsabilidade da direcção da Republica, elementos de desordem e que faça de uma maioria compacta e de um partido numeroso e forte um partido fraco e uma maioria dividida.

Pela sua parte o Sr. Francisco Glycerio não queria de modo nenhum que sobre os seus hombros pesasse a responsabilidade de ter concorrido para o esphacelamento do partido republicano federal.

Seguio-se com a palavra o Sr. Bricio Filho. Via que, despertado no murmurio dos corredores, acalentada pela imprensa republicana gloriosa, mas por uma parte d'ella mesma accusada, a idéa do adiamento do Congresso, depois de inuteis tentativas de investidas alternadas de outros tantos movimentos de receio, vinha afinal impor-se á consideração dos Srs. deputados.

Não lhe daria o seu voto. Lembraria á Camara que, nos Estados-Unidos do Norte, quando por motivo da guerra de successão o presidente Lincoln enfeixava na sua mão todos os poderes executivos da Republica, e prendia, e encarcerava sem processo, e estendia a sua autoridade ainda mesmo aos pontos onde ella não era necessaria, quando isso se dava o Congresso funccionava regularmente, decretava os orçamentos, reconstituia os Estados, alterava até, em alguns pontos, a Constituição americana.

Achava indigno da Camara confessar ao paiz que esse Congresso, de que já um senador disse que tinha em seu seio representantes da revolta, é um estorvo, um obstaculo á acção do poder executivo em bem da salvação e da consolidação da Republica.

A necessidade do adiamento—julgava—não se infere nem dos termos da mensagem de abertura do Congresso, esse patriotico documento do sentimento republicano do Sr. Vice Presidente da Republica. S. Ex. deu parte ao Congresso da terminação da revolta, fez lhe sentir as necessidade do paiz, pedio a sua illustrada attenção para este e aquelle serviço, declarou que tudo esperava do seu patriotismo e da sua dedicação á Republica para completo desempenho da tarefe que ora lhe incumbe, e entretanto pretende-se que o Congresso responda á confiança do poder executivo adiando a sua sessão actual!

O discurso do Sr. Bricio Filho teve essas linhas geraes que ahi ficam. S. Ex. é, aliás, da opinião do Sr. Erico Coelho, que já hontem declarou em aparte: «O adiamento é a morte moral do Congresso». A discussão ficou adiada pela hora. E levantou se a sessão.

—

No senado:

Nada de importante houve hontem na sessão do senado, a não ser a retirada do requerimento do Sr. Oiticica protestando contra a intervenção da força federal na deposição do governo do Estado das Alagoas.

S. Ex. diz que o caso é bastante grave, e portanto cumpre ao Senado tomar medidas mais serias a respeito; por isso, pedindo a retirada do seu requerimento, só tinha por fim aguardar os factos e os documentos a respeito delles, afim de então occupar-se da questão como ella requer que se trate.

Aceita a retirada do requerimento, entra se na ordem do dia:

Votação do parecer opinando pela concessão da licença solicitada pelo Sr. senador Cunha Junior, foi approvado.

Dita em 2.ª discussão do projecto do Senado mandando cunhar na Casa da Moeda uma medalha de bronze e duas de ouro e palladio, commemorativa dos feitos da defesa legal contra a revolta de 6 de Setembro, que serão distribuidas, aquella por todos os que entraram em acção militar na defesa legal, e estas, uma ao presidente dos Estados-Unidos da America do Norte e outra ao vice-presidente dos Estados-Unidos do Brazil; foi tambem approvado.

Dita em 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados autorisando o poder executivo a fazer reverter ao serviço da armada no posto de almirante, sem prejuizo do respectivo quadro, o vice-almirante reformado Jeronymo Francisco Gonçalves, approvada e lida depois a redacção.

Continuação da 3.ª dita do projecto do Senado, dispondo sobre a disponibilidade de magistrados de que trata o art. 6.º das disposições transitorias da Constituição Federal, encerrada sem discussão e approvada em seguida.

3.ª discussão do projecto do Senado, substitutivo do de n. 46 de 1892, que regula as avarias grossa e a jurisdicção dos capitães dos navios mercantes surtos nos portos da Republica; tambem encerrada sem debate e approvada.

3.ª dita da proposição da Camara dos Deputados que manda erigir no campo da Republica uma estatua ao marechal Deodoro da Fonseca e no cemiterio de S. Francisco Xavier um monumento em que se guardarão as suas cinzas; encerrada sem debate, mas adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão a 1 1/4 hora da tarde.

Dia 20:

Para a vaga aberta na commissão de pensões e contas, da camara, pela morte do Sr. Ferreira da Luz, foi hontem nomeado o Sr. Silva Castro.

Reclamou essa providencia o Sr. Gonçalo de Lagos, igualmente membro daquella commissão.

Leu-se então na mesa um requerimento do Sr. Alcindo Guanabara e outros, para que nos termos do artigo 55 do regimento, a camara se reunisse em sessão nocturna até deliberar definitivamente sobre o projecto de adiamento do Congresso Nacional.

Apoiado pelo numero de assignaturas, o requerimento entrou immediatamente em discussão.

Impugnou-o o Sr. Arthur Rios, que é decididamente contrario ao adiamento do Congresso.

Achava necessario discutir primeiro o sitio.

E se o Congresso é prejudicial á republica nesta difficil emergencia, então que seja dissolvido de uma vez.

Isso é que é logico, pensa o illustre representante da Bahia.

O Sr. Alcindo Guanabara respondeu-lhe em defesa do requerimento, e este foi approvado por 70 contra 38 votos.

A votação desse requerimento, como a da urgencia antehontem requerida pelo Sr. Nilo Peçanha, para que o adiamento entrasse em debate, parece indicar que a camara está resolvida a adiar a actual sessão ordinaria do Congresso.

O Sr. Augusto Montenegro, em seguida, mandou á mesa um requerimento para que se nomeasse uma commissão especial de nove membros, encarregada de reformar o regulamento das faculdades livres de direito da republica, melhor providenciando quanto ao ensino por ellas ministrado.

A camara approvou a medida em boa hora lembrada pelo deputado paraense.

Para essa commissão foram nomeados os Srs. Augusto Montenegro, Gonçalves Ferreira, Augusto de Freitas, Adolpho Gordo, Paulino de Souza, Francisco Veiga, Vergne de Abreu, Dino Bueno e Anisio de Abreu.

Coube depois a palavra ao Sr. Erico Coelho a quem a camara concedeu urgencia para a apresentação de um requerimento, por S. Exc. julgado altamente importante para o paiz.

Como o Sr. Arthur Rios, o Sr. Erico Coelho é dos que combatem o adiamento do Congresso.

Agora S. Exc. ouve dizer que esse adiamento é necessario, para que o governo possa agir com segurança, afim de evitar attritos, principalmente porque estamos na imminencia de uma guerra com o estrangeiro.

Não sabe que attritos se possam dar entre o governo e um Congresso cuja maioria é composta de amigos seus, dispostos a absolvel-os dos erros commettidos, todos reconhecendo o patriotismo, a energia e a tenacidade com que elle se houve durante a revolta.

Naturalmente o governo não é uma donzella a quem possam melindrar as phrases asperas de um ou outro deputado da opposição.

Ora, afastada a possibilidade desses attritos, resta a hypothese, de guerra externa.

Mas é justamente nessa emergencia que o Congresso se deve conservar em sessão.

Elle tem que autorisar a guerra, se ella for necessaria; tem que autorisar o governo a abrir os creditos necessarios para leval a a effeito; na hypothese contraria, tem que auxilial-o e habilital o a resolver as questões que demandem uma solução para pacificação do paiz.

Já se chegou a dizer que o adiamento é necessario, porque é uma vergonha para o Congresso que elle esteja funccionando, e que o poder executivo pouco se importe com isso, e continue a abrir creditos extraordinarios sob sua exclusiva responsabilidade.

Mas o que é vergonhoso, não é estar o Congresso funccionando nessas condições.

Esse Congresso, que já tragou bayonetas e sabres e até carretas de artilharia, póde muito bem tragar a affronta que lhe faz o poder executivo e aguardar a prestação de contas para apurar a responsabilidade do governo.

Vergonhoso é fugir o Congresso ás difficuldades e á gravidade da sua missão, vergonhoso é metter-se elle n'um frasco de bocca larga—á imitação de pepinos com vinagre—para esperar o momento em que possa tranquillamente examinar a legalidade dos actos do governo praticados durante a revolta.

Diz-se que o Congresso se deve adiar, porque o momento em que elle funcciona agora, é de summa gravidade, porque a sua responsabilidade é enorme.

Mas se essa responsabilidade hoje é grande, maior será quando o Congresso com a sua retirada tiver approvado a situação actual.

Adiar-se o Congresso, affirmou o Sr. Erico Coelho, é evitar o seu mandato, é rasgar a Constituição, é suicidar-se para nunca mais apparecer.

Voltando, porém, á affirmação de que está imminente um rompimento de hostilidades com o estrangeiro, o Sr. Erico passou a justificar a necessidade de se reunir a camara em commissão geral para ouvir a respeito os ministros do exterior, da guerra e da fazenda.

(Essa insistencia do deputado fluminense em se referir ao supposto rompimento de hostilidades levantou não pequenos protestos. Foi no meio delles que S. Exc. desenvolveu o resto das suas considerações.)

Ia apresentar uma indicação para o fim a que se estava referindo.

Entendia que a camara não se podia furtar ao dever de ouvir a palavra do governo sobre acontecimentos da gravidade desses que ella não conhecia ainda, e que parecia não querer conhecer, votando pelo adiamento na occasião mesmo em que elles se impunham ao seu exame e a sua deliberação.

Quanto a esse adiamento, estava convencido de que, no dia em que o povo reconhecer que o Congresso eleito para represental-o se retira com medo e foge ao desempenho da sua missão, nesse dia o povo terá o direito de correl-o a batatas greladas.

Via que esse adiamento se vai fazer para obedecer á vontade do poder executivo.

O Congresso talvez não queira ir de encontro a essa vontade.

Já em Alagoas se effectuou a deposição do governador do Estado, porque resistio ás imposições do centro e não quiz eleger um parente do Sr. vice presidente da Republica.

O Congresso está diante de uma sphynge que diz:

«Adivinha-me ou eu te devoro.»

O Sr. Erico Coelho adivinhava-a e bem lhe poderia dizer:

«Tu és a dictadura militar; eu sou o espirito do povo, a opinião publica, velando pelos seus direitos e pelas suas liberdades.»

Estas ultimas palavras do Sr. Erico Coelho foram pronunciadas no meio de tamanho sussurro, que o Sr. Rosa e Silva se vio obrigado a suspender a sessão.

Eram duas horas e cincoenta e cinco minutos.

Ficou sobre a mesa a indicação que S. Exc. acabava de apresentar.

Dizia assim:

«Indico que a camara se constitua em commissão geral, sem prejuizo da 1ª discussão do projecto de adiamento da sessão legislativa afim de ouvir o secretario de Estado dos negocios do exterior sobre a seguinte questão:

«Se é imminente o rompimento de hostilidades com o estrangeiro.

«Assim como, que seja interpellado o secretario dos negocios da guerra sobre a necessidade de mobilisar a guarda nacional de toda a parte, na intenção de pacificar se inteiramente o paiz ou preparal-o para repellir de momento aggressões estrangeiras.

«Por fim o secretario dos negocios da fazenda será requerido a respeito dos creditos necessarios para se fazer a paz no interior ou a guerra externa.—Erico Coelho.»

A's 3 horas continuou a sessão.

Annunciou-se a continuação da 1ª discussão e continuação do projecto de adiamento.

Teve a palavra, pela ordem, o Sr. Enéas Martins.

S. Exc. achava necessario o adiamento da discussão, para que de preferencia se discutisse o projecto sobre o estado de sitio.

Tem-se affirmado na camara que o sitio é o motivo do adiamento; ora, parecia lhe ponto logico que se votasse o adiamento que é o effeito, antes de estar resolvida a causa de semelhante medida.

E nesse sentido o Sr. Enéas Martins mandou um requerimento á mesa:

O Sr. França Carvalho, em seguida, explicou o motivo por que a commissão de constituição, legislação e justiça ainda não deu parecer sobre as emendas do senado ao projecto do estado de sitio, para que elle possa entrar em discussão; não o fez, porque essas emendas só hontem lhe foram entregues.

O Sr. Rosa e Silva, por seu lado declarou que as emendas estavam desde terça-feira na pasta daquella commissão.

Votou-se e foi rejeitado o requerimento do Sr. Enéas Martins.

Continuou então a discussão do projecto de adiamento.

Teve a palavra o Sr. Leovigildo Filgueiras.

Partidario do adiamento, S. Exc. começou por fazer o historico da disposição constitucional que a elle se refere. Parecia-lhe que, se não é agora o momento de adiar o Congresso para deixar plena liberdade de acção ao poder executivo, então, em nenhuma outra occasião elle se imporá como medida urgente e ficará como disposição inutil na Constituição.

Concluio lembrando uma phrase de Montesquieu:—«Ha occasiões em que, por amor da ordem publica, as liberdades de um povo precisam ser cobertas de um véo, tal como se velam as estatuas dos deuses». Pedia que assim se procedesse por amor da ordem, do futuro e da segurança da Republica.

— A's 8 horas da noite começou á sessão nocturna convocada por força do requerimento do Sr. Alcindo Guanabara. A materia unica a tratar era o projecto de adiamento. Teve a palavra o Sr. Junqueira Ayres.

S. Exc. entendia que de quantas medidas se podessem aventar na difficil emergencia em que ora se encontra a Republica, nenhuma lhe poderia ser mais funesta do que o adiamento do Congresso Nacional. Reunido na phase terminal da situação anormalissima creada pela revolta, o Congresso começou por dirigir á nação inteira uma saudação pelo esmagamento desse movimento revolucionario no seu reducto mais formidavel e mais forte; tres mezes se passaram quasi, durante os quaes o Congresso deu ao poder executivo as manifestações mais indiscutiveis do seu apoio para a obra completa da pacificação do paiz. Agora, porém, e precisamente depois dessas affirmações de que elle está prompto, decidido, francamente disposto a collaborar com o poder executivo na sua patriotica tarefa; agora é que o Congresso pensa em fugir á responsabilidade do cumprimento do mandato que lhe foi commettido n'um doloroso momento da vida nacional.

O Congresso, amigo do governo, não póde ser incompativel com o governo; e se ha um empenho em que ambos devem tomar parte, e o Congresso se afasta delle por sua espontanea deliberação e espera que o poder executivo elle só conjure a tormenta, nesse caso o Congresso é inutil ou desnecessario. Não ha fugir a semelhante conclusão.

Novas doutrinas surgem agora, porém, quanto ao funccionamento regular dos poderes constitucionaes da Republica. Para quem as prega, o que ha a fazer nos momentos difficeis é o abandono dos seus deveres pelo Congresso em bem da ordem e da tranquillidade da nação. Mas, e preciso dizel-o [illegible] brio;—parlamento incompativel até com a ordem publica e que se adia, não é parlamento que se adia; é parlamento que se dissolve.

O adiamento será a dictadura disfarçada com a aggravante de que nella não haverá uma usurpação, mas uma cessão de poderes. Será o caso novo da retirada do poder legislativo, garantido ou não, mas silencioso, para não embaraçar a acção de um outro poder; será o caso de um de dois poderes harmonicos e independentes, que abandona a sua esphera de acção para não embaraçar o funccionamento de outro, ao qual foi traçada uma orbita de todo o ponto differente.

Nesse ponto do seu discurso, o Sr. Junqueira Ayres pedio que lhe fosse permittido sentar se para continuar hoje, attendendo a que se achava excessivamente fatigado. A mesa não lhe póde fazer a vontade inteira, mas suspendeu a sessão por um quarto de hora, para que S. Exc. descançasse.

Reencetados os trabalhos, cerca de vinte minutos depois, o Sr. Junqueira Ayres passou a demonstrar a coexistencia dos poderes legislativo e executivo, durante o estado de sitio. Essa demonstração ficou-lhe incompleta pelo adiantado da hora, e S. Exc. pretende repetil-a hoje, para maior elucidação do assumpto. Não a resumimos por isso. Levantou se a sessão ás 10 e 45.

—

No Senado:

Nada, absolutamente nada digno de nota houve hontem no senado.

O expediente só constou da leitura e approvação da acta, e a ordem do dia passou sem um debate, não havendo numero para votação; assim é que ficou adiada a votação em 3.ª discussão da proposição da camara dos deputados que manda erigir no campo da Republica uma estatua ao marechal Deodoro da Fonseca e no cemiterio de S. Francisco Xavier um monumento em que se guardarão as suas cinzas; e as votações do projecto do senado que regula a acção para a cobrança judicial dos honorarios de que trata o alvará de 22 de Janeiro de 1810, § 31, revogado pelo art. 179, § 16 da Constituição de 25 de Março de 1824 e pela lei de 30 de Agosto de 1818 (art. 5.º), cuja discussão ficou encerrada, e a do projecto do senado [illegible] ao Estado do Maranhão os immoveis ruraes e urbanos situados no mesmo Estado, que foram das ordens religiosas Carmelitana e Franciscana incorporados aos proprios nacionaes pela extincção das ditas ordens, tambem encerrada sem debate.

—

A' mesa do congresso foi dirigido o seguinte:

«Senhores membros do Congresso Nacional.—Por intermedio do presidente do senado federal, o Congresso Nacional dignou se de communicar-me, em mensagem de 22 do mez findo, que em sessão do mesmo dia fôra apurada a eleição a que se procedeu na União a 1 de Março do corrente anno, e, por unanimidade, reconhecido e proclamado presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no periodo de 1894 a 1898, o Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, e vice-presidente, no mencionado periodo, o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira.

A escolha dos representantes do poder executivo, feita pacifica e livremente em meio da intensa commoção social que então aggitava o paiz, encerra a alta significação politica de que a Republica Federativa, cuja estructura foi delineada a 15 de Novembro de 1889 e completada em 24 de Fevereiro de 1891, acha-se radicada, como condição do seu progresso e desenvolvimento, no sentimento e na vontade da nação brazileira, que tudo espera das virtudes e do patriotismo do digno cidadão, a quem acaba de confiar a segurança de seus destinos.

Por esse duplo motivo apresento as minhas congratulações ao Congresso Nacional.

Capital Federal, 18 de Julho de 1894. — *Floriano Peixoto.*»

Dia 21

O Sr. Bricio Filho fez hontem na camara a declaração de que se estivesse presente na occasião, teria votado pelo requerimento do Sr. Enéas Martins, para que, de preferencia ao projecto de adiamento do congresso, se discutisse o projecto declaratorio de sitio.

Leu se então o requerimento do Sr. Erico Coelho, ante hontem apresentado, no qual pedia que a camara se reunisse em commissão geral para ouvir os ministros do exterior, da fazenda e da guerra sobre a possibilidade de uma aggressão externa, a que S. Exc. se referio em discurso.

Esse requerimento entrou immediatamente em discussão. O Sr. Bevilaqua impugnou o, por não ter noticia de nenhuma aggressão estrangeira, nem de que o governo a suppunha provavel. S. Exc. lamentou mesmo que o Sr. Erico Coelho se houvesse deixado impressionar por um simples boato que jámais devera ter sido levado á camara. Ninguem mais fallou; posto a votos, o requerimento foi rejeitado por uma enorme maioria.

O Sr. Marcolino Moura, depois, respondeu a um discurso ultimamente pronunciado pelo Sr. José Carlos—o mesmo em que se fizeram accusações ao Sr. inspector da Alfandega. O Sr. Marcolino é mais um dos que defendem esse funccionario, affirmando a injustiça das asserções feitas pelo representante da capital federal. O Sr. José Carlos replicou-lhe, em defeza das suas considerações.

E coube a palavra ao Sr. Nilo Peçanha. S. Exc. via que estava quasi esgotada a hora do expediente, e, entretanto, tinha necessidade de se occupar com assumpto de alta relevancia. Pedia 15 minutos de prorogação do expediente.

O Sr. Arthur Rios, por sua vez, requereu que essa prorogação fosse, não de um, mas de tres quartos de hora. A camara approvou ambos esses requerimentos. Subio de novo á tribuna o Sr. Nilo Peçanha. S. Exc. acudia ao repto do Sr. Arthur Rios e voltava a discutir o problema industrial jungido pela lei á protecção dos poderes publicos. Diria á camara a verdade inteira, zelando por igual os creditos do nosso primeiro estabelecimento de credito e a sua responsabilidade de representante da nação.

As informações pedidas pelo orador e mandadas á camara pelo Banco da Republica do Brazil—viram-n'o todos—foram obscuras e sophisticas; e nada alteraram os termos da questão e os fundamentos da accusação parlamentar.

O Banco da Republica não se libertou até agora dos commentarios menos favoraveis ao seu criterio administrativo na distribuição dos auxilios ás industrias nacionaes, e não correspondeu á confiança do poder legislativo indo ao encontro da crise financeira que desorganisou o trabalho e trancou as fabricas do paiz.

Ao contrario do que se pensava, o Banco da Republica comprometteu todas as esperanças da camara e só lhe deu, com as suas informações um legado de desfallecimento e de angustia.

Infelizes foram as industrias com o Banco de Depositos; infelizes foram os com Bancos de Credito Real; infelizes haviam de ser com a emissão disfarçada de papel-moeda que se chamou—auxilios ás industrias.

Queria provar que o Banco da Republica do Brazil emprestou dinheiro a empresas em condições de insolvabilidade. Referia-se á Companhia Promotora de Industrias e melhoramentos.

Vinha dizer ao parlamento que essa companhia recebeu dous mil e seiscentos contos de réis em *bonus*, poucos dias depois de se haver declarado insolvavel em assembléa geral.

Essa insolvabilidade foi julgada verdadeira por accordão da Côrte de appellação do Rio de Janeiro, e esse accordão foi publicado no *Diario Official*.

O Sr. Nilo Peçanha trazia esse accordão á consideração da camara aos Srs. deputados. Pedia providencias para esse caso. Não precisava lembrar aos seus collegas que a Republica, patrimonio commum dos brazileiros, não é bandeira de tranquibernias, não é guadio de relapsos, para affronta da opinião honesta do paiz.

O Sr. Arthur Rios tomou o encargo de responder ao Sr. Nilo Peçanha. Fazendo notar a gravidade das revelações que a camara acabava de ouvir, e referindo-se a boatos insistentes com relação a uma proposta para acquisição da carteira hypothecaria do Banco da Republica, S. Exc. mandou á mesa dous requerimentos, o primeiro para que se nomeasse uma commissão de tres membros encarregada de examinar a applicação que o Banco da Republica tem dado ás séries de *bonus* já emittidas e á efficiencia das garantias offerecidas em cada emprestimo; e o segundo para que o poder executivo lhe informasse qual a somma de que é devedor ao thesouro o antigo Banco de Credito Popular, qual o accordo celebrado entre esse banco e o da Republica para liquidação do seu debito, e se existe alguma proposta do mesmo Banco de Credito, hoje Banco Hypothecario, para acquisição do Banco da Republica do Brazil.

O primeiro dos dous requerimentos entrou immediatamente em discussão e foi impugnado pelo Sr. Francisco Glycerio. S. Exc. pensava que o incidente levantado pelas revelações do Sr. Nilo Peçanha devia parar precisamente nessas revelações. O Banco da Republica é um estabelecimento ao qual está profundamente ligado o credito da nação. Para que, pois, alarmar o espirito publico com a nomeação da commissão de inquerito, que pedia o honrado deputado bahiano, quando era de esperar que, á vista do que declarára o Sr. Nilo Peçanha, o governo e a propria administração do banco haveriam de tomar a respeito as providencias que lhes parecessem necessarias e convenientes?

O debate parou ahi, pelo adiantado da hora do expediente, incluida a prorogação pouco antes concedida pela camara. O segundo requerimento ficou sobre a mesa para ser opportunamente posto em discussão. Entrou-se na ordem do dia.

Continuou então a discussão do projecto de adiamento. Teve a palavra o Sr. Junqueira Ayres. S. Exc. vinha concluir a série de considerações encetadas na sessão anterior.

Antes, porém, e porque a maioria da camara não estivera infelizmente reunida nessa sessão, S. Exc. fez a summula das considerações já expostas, afim de que ellas elucidassem melhor o que ainda lhe cumpria dizer.

Foi assim que lembrou á camara o quanto era inexplicavel que o congresso, animado do desejo de auxiliar o governo na manutenção da ordem publica alterada pela revolta, se lembrasse agora, não desse auxilio, mas de adiar a sua sessão legislativa ordinaria, ou seja de ainda mais aggravar a perturbação da ordem, pelo deslocamento de uma das molas indispensaveis ao funccionamento regular dos poderes constitucionaes da Republica.

E S. Exc. passou a indagar das causas do adiamento. Recordava-se de que, quando rebentou a revolta e explodiam por sobre os edificios publicos as granadas mortiferas barbaramente atiradas para o coração da cidade; quando do semelhante gravissimo facto se dava e o congresso estava quasi a terminar a sua sessão ordinaria deste anno; a providencia adoptada pelos Srs. representantes da nação, ao contrario do adiamento, foi a prorogação daquella sessão ordinaria e a declaração do sitio, e assim debaixo do sitio que o congresso vinha de decretar votaram-se os orçamentos e armou-se o poder executivo dos meios de que elle precisava para garantir a ordem e manter o prestigio da autoridade legitima da Republica.

Quando em semelhante época se procedeu por essa forma, a que vem hoje o adiamento por que se batem os illustres deputados aos quaes estava respondendo o orador? S. Exc. já se ia convencendo de que ha homens que levam o excesso de conservatismo ao ponto de votar o adiamento pela necessidade da dictadura.

Ao Sr. Junqueira Ayres seguio-se o Sr. Belisario Augusto. Desta vez o adiamento ia ter quem lhe celebrasse as virtudes. Foi o que fez o talentoso deputado fluminense, começando pela demonstração da constitucionalidade e da legitimidade daquella medida.

S. Exc. alludio ao discurso em que o Sr. Erico Coelho affirmou anti-hontem que o adiamento seria o suicidio do Congresso. Mas o adiamento é constitucional, argumentou o Sr. Belisario Augusto, e a Constituição não poderia cogitar de uma medida que importasse a annullação de qualquer dos poderes da Republica. Logo, tambem não é impatriotico, continuou S. Exc. Restava averiguar da opportunidade da medida.

Essa opportunidade parecia-lhe manifesta. O Congresso não tem nenhuma resolução urgente a votar. O seu funccionamento durante o praso por que se pretende adial-o, será forçosamente inutil, infructifero, sem resultado nenhum para melhorar a situação do paiz.

Se assim era por um lado, pelo lado contrario ninguem deixaria de reconhecer o quanto póde ser prejudicial o Congresso neste momento difficil, pela irritação da opinião que acaso vá produzir o discurso incendiario de um ou outro deputado menos de accôrdo com a acção energica do poder executivo, empenhado na manutenção da ordem publica.

O adiamento é uma necessidade—concluio S. Exc. A Camara que o vote e que não receie da probidade do Sr. Vice presidente da Republica. Se elle fosse susceptivel de trahir o compromisso solemnemente prestado ao assumir o poder, não pagaria a traição com o seu sangue, pagava-a com a sua gloria; não a pagaria com a sua vida, pagava-a com a sua immortalidade.

Houve uma salva de palmas. A mesa declarou adiada a discussão para continuar na sessão nocturna, ás 8 horas em ponto..

... mas a sessão nocturna não se effectuou por falta de numero legal. Compareceram apenas 4[illegible] Srs. deputados.

—

No Senado:

Mais uma sessão esteril; a de hontem.

Não houve numero para votação das materias cuja discussão ficára anteriormente encerrada; e o projecto concedendo a Geraldo Caetano dos Santos a pensão de 1:200$000 annuaes ficou sem debate encerrado.

O Sr. presidente faz ver ao Senado que não ha trabalho para ordem do dia, cabendo á responsabilidade disto ás diversas commissões, que não tem se interessado pelo cumprimento do dever.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JULHO

Dia 28

1645—Chegam ao Recife os membros da commissão encarregada de interpelar o governador do Brazil sobre a revolução pernambucana.

O governador respondeu ser alheio ao movimento e em resposta ao pedido do conselho para recolher á Bahia, Camarão e Henrique Dias, disse que por emquanto não o podia fazer por não ter força bastante para conter aquelles dous cabos de guerra.

1868 Toma posse do cargo de chefe de policia o Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

REVISTA DIARIA

Estradas de rodagem Sabemos que o Exc. Sr. Dr. Governador, logo que teve informações dos grandes estragos causados nas estradas de rodagem pelas ultimas inundações e aguaceiros, ordenou á Repartição de Obras Publicas que organisasse orçamento de todos os reparos a serem feitos, bem como os estudos indispensaveis á construção de pontes não só nos lugares em que foram arrebatadas as existentes, como em outros pontos em que são necessarias, segundo pedidos dos moradores circumvisinhos e indicações dos engenheiros de districto.

Promptas providencias adoptou tambem S. Exc. em relação á açudes que ameaçaram arrombar, notadamente do de S. Caetano da Raposa e Caruarú; para estes ás ordens foram expedidas por telegramma, de accordo com o orçamento organisado pelo provecto chefe de secção da estrada de Ferro Central.

Sabemos mais que S. Exc. não se tem descurado de obras publicas e melhoramentos materiaes para os quaes pretende pedir ao Congresso Legislativo verba muito superior á ridula consignação de 170:000$000 da lei vigente.

Assim é que se projecta: uma importante ponte em Itapissuma ligando o continente á Ilha de Itamaracá; a rectificação dos meandros conhecidos por Volta Molina, pondo em melhor communicação o canal de Goyanna com a bacia do Japomim; está a terminar o levantamento da planta e as sondagens em pequena ilha, na visinhança da do Pina, para deposito de lixo e collocação dos fórnos de incineração para esse serviço.

E' assim ainda que se estuda varias ferrovias, entre as quaes a que deveve ligar esta capital á Iguarassú, passando por Olinda.

Se mais não faz S. Exc. é que o não permittem os recursos financeiros de um Estado, aliás opulento e prospero, que limita as previsões do seu orçamento annuo á ridicula somma de.... 3:700:000$000, com os quaes ninguem dirá que se possam emprehender grandes melhoramentos, e muito menos corrigir em dous annos a inercia e a incuria dos poderes publicos em Pernambuco durante todo o tempo que decorreu da administração Conde da Bôa-Vista até hoje.

Escolas Publicas—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte Decreto:

«*Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, Em 26 de Julho de 1894.—5.ª Secção.*

«O Governador do Estado, para boa execução do disposto no art. 36 § 5.º da Constituição,

«Decreta:

«Art. 1.º Durante o prazo de 60 dias a Repartição das Obras Publicas chamará concurrentes á apresentação de tres de typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria.

«§ I—Estes tres typos edificios corres-

MUTILADO

ponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações.

« § II—Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« § III—Todas as condições hygienicas de adoptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras, deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancia e conforto.

« § IV—Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, saleta para chapéos e Water-Closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2.º A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, além das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-o por administração.

« Art. 3.º A despeza de taes construcções será custeiada com o producto das seguintes verbas:

« A Saldo da verba do § 34 art. 1.º do orçamento.

« B Imposto sobre loterias.

« C Imposto sobre o movimento das casas de poules nos hippodromos.

« D Imposto sobre o alcool e aguardente retalhados.

« E Imposto sobre os terrenos baldios no perimetro das cidades e villas.

« Art. 4.º As duas primeiras escolas construidas na Capital nas condições do presente Decreto terão respectivamente os nomes de «Escola Pinto Damaso e Escola Maciel Pinheiro.

« Art. 5.º O Governo procurará, sempre que for possivel, conseguir das Municipalidades ou liberalidades dos particulares, o terreno preciso para taes construcções.

« Art. 6.º O presente Decreto será opportunamente submettido a approvação do Congresso Legislativo. —*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Magistratura S. Exc o Sr Dr. Governador do Estado expedio a seguinte portaria:

« *3.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 30 de Junho de 1894.*

« O Governador do Estado resolve tornar extensivo, a contar de hoje, aos juizes do Superior Tribunal de Justiça, procurador geral do Estado e juizes de direito da capital o Decreto de 30 de Dezembro do anno proximo findo, para o fim de ser-lhes augmentado os respectivos vencimentos na razão de 25 °/ₒ do que presentemente percebem.

« O presente acto será opportunamente apresentado á approvação do Congresso do Estado. (Assignado) —*Alexandre José Barbosa Lima.* »

Licença —Por acto de 21 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foram concedidos 30 dias de licença ao promotor publico do municipio de Caruarú, bacharel Miguel dos Anjos Barros, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, com o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma.

Exequias —Hoje, 7º dia do passamento do Dr. Manoel Pinto Damaso, prefeito do municipio do Recife, pelas 10 horas da manhã, serão celebradas solemnes exequias na Matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno da alma d'aquelle illustre cidadão.

O Conselho Municipal, que as manda fazer convida para assistil-as os parentes e amigos do finado as autoridades federaes e estadoaes, o corpo consular, os lentes da Faculdade de Direito e todas as classes sociaes.

E' um justo preito tributado á memoria de quem tantos serviços prestou abnegadamente ao municipio do Recife, já como presidente da Intendencia respectiva, já como Prefeito.

Capella de S. Vicente de Paulo —Cabe a Pernambuco o honroso acontecimento de erigir em seu sólo a primeira Capella existente no Brasil sob a invocação de S. Vicente de Paulo, o insigne fundador dos institutos dos Padres da Missão e das Irmães de Caridade.

Concebida a idéa d'essa edificação pelas dignas irmans directoras do Collegio da Estancia, foi ella desde logo abraçada com ardor pelo povo pernambucano, que, sempre solicito em acudir ao appello feito em prol dos grandes emprehendimentos, muito poderosa e efficazmente concorreu para a sua realização.

Assim é que amanhã 29, pelas 7 horas da manhã, S. Exc. Rvdm. o Sr. Bispo Diocesano, procederá a benção solemne d'esta nova Capella, finda a qual celebrará o mesmo Exem Sr. Bispo o Sacrificio da Missa, pregando ao Evangelho o Rvdm. Sr. Padre José de Maria, virtuoso capellão do estabelecimento.

O acto, já de si imponente promette grande brilhantismo e certamente a elle não faltará o concurso dos fieis, maximé dos que generosamente concorreram para a edificação da capella a gurar-se.

Apresentamos aos dignos Padres Lazaristas e incansaveis Irmães de Caridade nossas felicitações pela festa de amanhã.

Accidente —No dia 20 do corrente, o individuo de nome João Vianna, morador no povoado de Pombos que seguia no trem com destino a estação de Glycerio, tentando em caminho saltar do alludido trem, no intuito de livrar-se de um choque entre o referido trem e um carro que se achava proximo a linha, na proximidade do lugar Agua Comprida, succedeu cahir desastradamente, sendo apanhado pelas rodas.

O infeliz falleceu immediatamente em consequencia do esmagamento.

A autoridade competente fez proceder-se exame no cadaver.

Lucta e ferimento —No dia 21 do corrente no lugar « Quebra Jejum » do 1.º districto do Limoeiro, travando lucta os individuos João Marques da Silva e Clementino Vicente de Sousa, resultou d'essa lucta sahirem ambos feridos sendo considerados graves os ferimentos do ultimo.

Os delinquentes forão presos em flagrante.

Accidente —No dia 18 do corrente, no referido municipio estando a cortar uma grande arvore o individuo Manoel Antonio Rodrigues succedeu cahir aquella sobre o menor Pedro, filho do referido individuo, produzindo lhe morte immediata,

Segundo as diligencias a que procedeu a competente auctoridade, verificou-se ter sido o facto inteiramente casual.

Festa de Sant'Anna —Na igreja da Madre de Deus será hoje hasteado o estandarte da gloriosa senhora Sant'Anna, e amanhã 29 celebrar-se-ha a festividade da mesma senhora, que constará de missa solemne precedida de tercias, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite.

São oradores: no evangelho o Rvdm. conego João Machado Mello, e no *Te-Deum* o Rvdm Frei Augusto.

Pela madrugada haverá missa rezada.

A orchestra está confiada ao professor João Alves, e tocará em todos os actos a banda do Corpo de Policia.

Secretaria do Senado O Sr. Dr. Director da Secretaria do Senado deste Estado nos dirigio a seguinte carta:

« *Senado de Pernambuco —Gabinete do Director* —Em 27 de Julho de 1894.

« Illustre Cidadão Redactor do *Diario de Pernambuco.*

« Relativamente ao que hoje publicou o «Diario de Pernambuco» sob o titulo «Publicação official» peço-vos que vos digneis de inserir a seguinte explicação na vossa folha de amanhã.

« Os dous autographos que existem no archivo do Senado relativos á lei n. 52, um da Camara dos Srs. Deputados, devolvido não sanccionado em 1.º de Agosto de 1892 e outro, decretado e promulgado pelo Exm. Sr. Dr. Vice-Presidente do Senado, dous dias depois, acham-se accordes no art. 19, que dispõe o seguinte:

« Si a vaga do Prefeito se dér no 1.º ou 2.º anno do seu governo, proceder-se-ha a nova eleição. »

« Este artigo não soffreu absolutamente alteração de especie alguma, quer no Senado, quer na Camara dos Srs. Deputados desde o inicio do projecto, que fôra apresentado na ultima em 7 de Outubro de 1891.

« Portanto, a differença que se observa na lei publicada na respectiva collecção só póde ser attribuida a um erro de copia para a Typographia ou de impressão. Subscrevo-me com toda a consideração vosso attento venerador e obrigado —*José Antonio de Almeida Cunha.*

« P. S. —Na Secretaria do Senado, ás se abre ás terças e sabbados de cada semana, ás horas do costume, acham-se á disposição de quem os quizer examinar os autographos e mais papeis referentes á lei n. 52. —*Almeida Cunha.* »

Empreza da Revistinha —Communica-nos o director dessa empreza litteraria achar-se ja subscripta mais da 5ª parte do capital da mesma empreza, sendo que até o dia 5 de Agosto proximo deverão os subscriptores realisar o pagamento integral das suas apolices.

E' de esperar que os nossos homens de lettras e em geral os moços que estudam, attendendo ao fim dessa empreza, continuem a envidar seus esforços no sentido de fazel-a firmar-se.

Composição Abdon Milanez —Dessas composições recebemos, por intermedio dos Srs. Eduardo Paiva & C., a walsa intitulada *Alaglorie.*

Agradecendo a remessa, recommendamos aos amadores essa composição musical.

Federação academica —Da capital Federal nos foram enviados prospectos de uma sociedade assim denominada cujo fim é confraternisar todos os estudantes brazileiros em uma grande associação que lhes procure o apoio moral e a assistencia material de que necessitarem.

Não podem ser mais uteis os fins dessa associação de que certamente muito terá a esperar a classe em prol da qual pretende trabalhar.

Applaudimol-a e fazemos votos para que ella consiga firmar-se afim de levar a effeito os nobres fins que visa.

Visitas domiciliarias —Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

O Dr. Freitas Guimarães visitou hontem 20 domicilios na rua da Ponte Velha.

Os ns. 9 e 31 os apparelhos da Drainage não são suppridos d'agua.

Os ns. 37 e 29 os apparelhos não funccionam.

O n 33 a latrina está deteriorada.

O n. 47 alem de ter innumeras goteiras, o seu nivel é inferior ao da rua o que occasiona a sua inundação tornando humido.

Os demais acham-se em condições hygienicas.

Curso Annexo —Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Trigonometria

Manoel Joaquim Silveira, simplesmente.
João Sabino de Lima Pinho Filho, idem.

Irmandade de Sant'Anna Em mesa geral, devem reunir-se amanhã, pelas 9 horas do dia, os membros da irmandade de Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz, afim de elegerem a sua nova administração.

Monte Pio Bom Successo —Em assembléa geral, convocada pela 3ª vez, deverão reunir-se amanhã, ás 10 horas do dia, os membros dessa sociedade, para tratarem de alguns additivos aos respectivos estatutos.

Club Carlos Gomes —E' hoje que essa distincta associação realisa o seu sarão musical e dansante do corrente mez.

A parte musical, na fórma dos antecedentes, será dirigida pelo maestro Sr. Euclides Fonseca.

E' festa muito convidativa, como soem ser todas as do Club.

Reunião academica —Tendo as escolas civis do Rio de Janeiro feito um appello aos seus collegas do Recife para a organisação da Federação Academica, está convidado o corpo academico para uma reunião, que terá lugar hoje ás 11 horas em uma das salas da Faculdade.

Tratando-se de uma idéa de interesse geral, é natural que de todos os estudantes tenha o apoio, que deverá ser prestado na referida reunião.

Eis a circular que foi dirigida aos estudantes da capital:

« Sendo uma aspiração incontestavel das classes civis e estudiosas do paiz formar uma grande associação, confraternisando os interesses e colligando as forças para amparar os seus irmãos desfavorecidos de recursos; tendo se revelado essa tendencia, em differentes epocas e em diversos lugares já sob a forma de discursos, já em artigos em favor da mesma idéa, um grupo de estudantes brazileiros resolveu submetter á vossa reflexão um nucleo de idéas como base da Federação Academica.

« No caso de acceitardes as bases propostas devereis subscrever o compromisso junto, que apresentareis, indicando ao mesmo tempo o nome do candidato que escolherdes para vosso representante no directorio central, á mesa que acclamardes para esse fim em sessão da vossa escola, no dia 25 de Julho de 1894.

« Deverá servir de titulo ao representante de cada escola a acta da sessão, authenticada pela mesa que a presidir e acompanhada dos compromissos de todos os estudantes que adherirem.

« N. B. —Circulares semelhantes são nesta data remettidas aos nossos collegas da capital e dos Estados, cujos congressos deverão ficar organisados até o dia 30 de Agosto proximo. »

Corveta Mindello —Procedente de Montevidéo chegou hontem ao porto do Recife a corveta portugueza «Mindello», de 1.224 toneladas, equipagem 111 pessoas, sob o command do Sr. capitão-tenente Antonio Talon da Costa e Silva.

Vai de viagem para Lisbôa e entrou no porto para refrescar.

A Provincia —Na carta, infra publicada, que nos foi dirigida pelo Sr. Dr. Demetrio Simões, em nome da Redacção d'*A Provincia*, annuncia-nos S. S. o reapparecimento desse orgão de publicidade no 1.º de Agosto proximo vindouro.

Dando á estampa essa carta, pois que certamente não visou outro escopo seu illustre signatario, folgamos de transmittir aos nossos leitores a nova que ella nos trouxe.

Eis a carta:

« Illustres Confrades do *Diario de Pernambuco.*

« Tendo cessado o estado de sitio nesta Capital, desde 30 de Junho, e não sendo de esperar, por falta de motivos, um novo decreto que o prorogue, resolvemos continuar a publicação d'*A Provincia*, suspensa desde 14 de Novembro do anno passado.

« Si o Recife não é litteralmente um seio de Abrahão, si não ha o conforto patriarchal no animo de todas as suas classes sociaes e politicas, póde, entretanto, affirmar-se que para elle as medidas excepcionaes perderam a razão de ser.

« Já vão longe as causas que determinaram a suspensão da folha e, segundo ouvimos dizer, si a força moral da lei está restabelecida pela atmosphera de paz que nos envolve, julgamos opportuno o momento para reatar o fio de nossa vida activa na imprensa.

« Certamente, a primeira palavra da redacção não será o humilde *pœnitet* proferido em nome das apostasias desairosas; mas, bem podemos allegar a moderação com que nos submettemos ás providencias de rigor tomadas contra nós.

« E' tempo de cessar a longa abstinencia que nos foi imposta, o jejum macerante supportado religiosamente por tantos dias.

« Vão abrir-se de novo para nós as portas do grande publico.

« Nos dias do futuro teremos em vista sempre o periodo, agora extincto, da suppressão d'*A Provincia*, não como a fonte das paixões incandescentes, mas a forja onde apuramos a tempera do nosso patriotismo.

« Annunciando o reapparecimento d'*A Provincia* no dia 1.º de Agosto proximo, pedimo vos que torneis publica esta noticia.

« Pela Redacção —*Demetrio Simões.*

Choque de vapores —Hontem pela manhã, quando, vindos do Lamarão, onde fundearam ante-hontem, demandavam a barra afim de entrarem para o ancoradouro interno do porto do Recife, chocaram-se os vapores inglez *Nasmith*, procedente de New-York, e austriaco *Pandora*, procedente de Trieste.

Deu causa ao sinistro o forte vento reinante, e quiçá o não obedecer bem ao leme o *Nasmith*, que apanhou de revés o *Pandora*, ao qual causou avaria de certo valor na prôa.

Ambos entraram depois para o ancoradouro interno, sem mais risco.

Magisterio Municipal —Reuniu-se ante-hontem ao meio dia, na sala da escola publica do Calabouço grande numero de professores primarios afim de tratar sobre o modo pelo qual deviam manifestar o seu pezar pelo passamento do Dr. Manoel Pinto Damaso.

Expoz os fins da reunião o professor Francisco Marques da Trindade, travando-se discussão sobre o assumpto.

Por fim foi eleita uma commissão composta dos professores Francisco Marques da Trindade, Floriano Baptista de Oliveira e Luiz Marques da Trindade para tratar sobre o assumpto e entender-se com o Dr. Ferreira da Rocha, secretario da Intendencia, afim de este tomar parte em a alludida manifestação de pesar.

Conferencia-suicidio —Os jornaes americanos dão noticia de uma singular conferencia realisada ha pouco, na Carolina do Sul.

O caso passou-se do seguinte modo:

Uma manhã, as paredes de Orangebury estavam cobertas por enormes cartazes em que se lia: *Great-attraction. Conferencia-suicidio pelo Dr. Thompson.*

O Dr. contaria a historia da sua vida, os seus infortunios. Indicaria os processos mais seguros para recorrer ao genero de morte menos desagradavel e mais expedito.

Depois seguia-se um aviso nos seguintes termos:

« Ao terminar da conferencia, o publico será convidado a votar, para resolver se o Dr. Thompson tem o direito, attenta a sua situação precaria e o estado da sua alma, de se desembaraçar da existencia.

« A votação far-se-ha por escrutinio secreto.

« Se a maioria dos votos fôr affirmativa, o conferente compromette-se formalmente a queimar os miolos immediatamente e sem perigo para os espectadores.

« O rewolver, de que se servirá, foi-lhe graciosamente offerecido pela casa Broapburry and Sons de S. Francisco, universalmente conhecida pela precisão das armas que fabrica e modicidade dos preços.

« Nota A receita cobrada será destinada para dotes de cinco orphãs, escolhidas d'entre as da localidade. »

Houve enorme concurrencia, todos os logares foram vendidos.

Um negociante offereceu 25 dollars por uma dobradiça.

O Dr. Thompson apresentou-se de casaca e gravata branca; annunciou que, antes de usar da palavra, queria que ouvissem um pouco de musica.

Um joven artista tocou a abertura de «Guilherme Tell» em um piano mechanico. Uma cantora allemã cantou em francez um duetto com um tenôr italiano.

O Dr. parecia ter grande prazer com o concerto. Acariciava a barba, e de vez em quando abanava-se com o programma.

As mulheres achavam-no interessante. Uma ingleza teve muita compaixão daquelle desventurado rapaz. Mandou-lhe entregar um bilhete em que lhe offerecia a sua mão e a sua riqueza, se pensava que o casamento podia consolal-o e reconcilial-o com a existencia. Mas respondeu com um triste sorriso: «E' muito tarde».

Acabado o concerto, o Dr. sentou-se deante de uma mesa, depois de haver cumprimentado graciosamente o publico.

Em seguida, tendo molhado os labios em agua assucarada, começou a narração da sua vida.

Divagou ácerca dos seus infortunios que o tinham esmagado successivamente.

Perdera em um naufragio e no jogo os seus haveres; casára tres vezes.

A sua primeira mulher embriagava se; segunda morrera em um incendio; a terceira acabava de fugir com um preto levando todo o seu fato e papeis.

Além disto elle tinha uma doença de estomago que não lhe permittia fumar nem beber

Accrescentou:

« Vão votar, meus senhores, se devo ou não suicidar-me. No caso affirmativo, como diz o programma, procederei aqui mesmo, na sua presença, á pequena operação. »

Tres salvas de applausos. O Dr. comprimentou, depois sentou-se outra vez, tendo collocado ao lado uma arma de grande calibre que muitos espectadores foram examinar com interesse.

Hav a listas azues e brancas. As azues eram em favor do suicidio. Distribuiram-se dous boletins de voto a cada espectador e começou a votação.

Finalmente procedeu-se ao escrutinio. Os boletins azues tiveram maioria a principio e houve em uma parte da sala um *oh!* de satisfação. Depois seguiram-se sem interrupção e tiveram maioria.

O interesse attingio em breve o seu cumulo, porque as listas azues e brancas estavam em numera quasi igual. No fim havia 324 votos pela affirmativa e 324 pela negativa.

Restava apenas um unico boletim na urna e ia decidir n'um sentido ou n'outro. O publico estava arquejante. Sahio um voto azul.

Então o Dr. Thompson levantou-se e engatilhou o revolver. Approximou o cano da fronte direita e pronunciou solemnemente: Um... dous.... »

Ia dizer *tres*! e já as mulheres haviam tapado os ouvidos quando um escrutinador exclamou:

— Suspenda! Faltam ainda duas listas!

E tirou dous boletins que tinham ficado dentro da urna. Eram brancos. A maioria era, pois, contra o suicidio.

Um espectador, furioso, precipitou-se para o escrutinador. —«Mente; os votos que tirou da urna foi o senhor mesmo quem lá os introduzio. Vi eu!» E agarrou-lhe o braço.

Então da manga, que se rasgava, cahiram uns cincoenta boletins brancos, evidentemente preparados para o caso.

O tumulto foi grande.

« Estamos roubados! » gritavam uns. «São uns ladrões!» vociferavam outros. «Devem ser lynchados!» exclamavam estes. E as cadeiras voavam para cima do estrado.

O Dr. Thompson começou por descarregar os 6 tiros do revolver sobre os primeiros que tinham saltado para cima das cadeiras e avançavam sobre elle de bengalas na mão.

Depois correndo para o contador deu volta á torneira e apagou o gaz. Poude então fugir por uma porta trazeira que dava para uma rua solitaria, tendo o cuidado de retirar primeiro no gabinete da direcção e levar a caixa que continha a receita.

O escrutinador, depois de ter levado uma sova em fórma foi levado á presença do subsheriffe e condemnado a prisão.

A' noite o publico enforcou-os, em effigie, na falta de melhor, a elle e ao seu compadre.

N'um dado momento, a multidão sobre a praça impedio a circulação, foi requisitada policia para restabelecer a ordem e tirar os manequins e a forca, mas recusou pelo motivo de que, tendo sido comprados por subscripção os manequins eram propriedade dos manifestantes, propriedade em que não se podia tocar sem violar a constituição.

Aqui termina a narração d'esta singular patranha americana; mas tão extraordinarios são os *yankees* que talvez houvesse um capaz do feito que deixamos escripto.

A Estação —D'esse jornal de modas que se publica na Capital Federal nos foi enviado o n. 3 do anno XXIII.

Como sempre, traz o presente numero esplendidos figurinos coloridos e bôa parte litteraria, illustrado com finissimas gravuras.

Somos gratos á remessa.

These —Nos foi remettido um exemplar da These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pelo alumno do 6.º anno Manoel de Azevedo Silva, afim de obter o grão de doutor em sciencias medico-cirurgicas.

Agradecemos a fineza da remessa do alludido exemplar.

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Alves Pereira de Lyra, juiz de direito do 2.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel dos Santos Moreira, 3.º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Cyrillo de Oliveira, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal e accusado de haver a 19 de Agosto de 1893, na freguezia da Varzea, subtrahido uma faca de ponta, dous bilhetes de loteria e a quantia de nove mil réis, pertencentes a João Luiz Vital.

Foi absolvido.

Em segundo foi julgado o réo João Rodrigues da Silva, pronunciado no art. 303 do codigo penal, por haver na freguezia da Graça, a 7 de Abril de 1893, ferido a Severino José Gonçalves e ao menor Cussy Correia de Almeida.

Foi condemnado a pena de onze mezes, onze dias e seis horas de prisão simples, como incurso entre o grão maximo e o medio do art. 303 combinado com o art. 409 do codigo penal.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Funccionaram do conselho de sentença os jurados:

Odon de Gusmão Carvalho.
João Alfredo Serrano Travassos.
Jorge Fucks de Figueiredo.
José Felix de Britto Macedo.
Alfredo Felippe da Boaviagem.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Francisco Luiz Barretto Almeida.
Felix Antonio Alcantara.
Hygino Real de Araujo.

Foi adiada a sessão para o dia 30 do corrente.

O que pede o menino nos primeiros annos Especialmente nos primeiros annos, muitos meninos são, por assim dizer, sacrificados n'uma escola em que se encerra a sua vida dentro d'uma bainha encyclopedica, uma orbita ficticia, para desenvolver talvez nelles a faculdade de repetir papagaleacamente quanto teem ouvido dizer.

Torrentes de ar e de luz, banhos de mar, passeios e corridas.. eis o que pede a infancia e não muita applicação intellectual.

Os meninos devem ser desinquietos, e os que são chamados *modellos*, que jamais fazem caçoadas e travessuras, são doentes ou victimas.

Na infancia todos os movimentos, os gritos e os motins são indispensaveis á felicidade dos primeiros annos; pelo contrario lhes serão nocivos a tranquillidade, o repouso e tambem a occupação.

Cumpre não cercar aquella tenra idade com preconceitos e erros, pois bem sabem todos como os caprichos do estomago se encadeiam com toda a constituição.

Não se precisa grande esforço de raciocinio para se chegar a reconhecer que as repulsas ou as preferencias serão preciosas informações sobre aquillo que se ignora sobre a constituição phisica e intellectual dos jovens.

O movimento e o exercicio são a vida do menino. O ardor, o praser com o invejavel corollario de um appetite exuberante e d'um sorriso calmo sem o resultado de um exercicio util ao phisico

O exercicio applicado ao menino não tem por escopo tornar os seus membros mais fortes e os movimentos mais uniformes, expeditos e justos. A hygiene mira mais alto; ella procura dar ao menino uma qualidade que deve primar sobre a força muscular, uma qualidade que é a base de todas as suas propriedades phisicas, isto é, a saúde.

A infancia tem necessidade de optima comida, de muito ar, de muitissimo movimento e de um trabalho muito moderado.

Eis em poucas palavras o que diz o illustre Freschi no seu livro «Elementos da hygiene infantil» Um menino, que respira um ar bom e come bem, sente uma necessidade irresistivel de mover-se, agitar-se e de contrahir os centenares de musculos que a natureza lhe deu quentes, roseos e lhe estão fervilhando debaixo da pelle.

A jornada da dama — Faz calor. O céo está uniformemente azul.

No silencio immediato, rumores distantes, indistinctos, confusamente locaes.

Pelas janellas envidraçadas da saleta entra, na mollesa meridiana, de vez emquando um sopro seductor. Pelas janellas abertas da alma entram, uma vez por outra, visões fugitivas, aspirações amorphas, sensações, pensamentos. Todos bons? todos leaes?

Quem sabe?
A dama não o sabe.
São desejos?
Não.
São talvez hoje curiosidades.
Serão pecados amanhã?

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes:

Da Parahyba para Faria.
De S Paulo para Alfredo Toledo.
De Itambé para Henriques.
De Belem para Sophia.

Matadouro Publico —Nesse estabelecimento foram abatidas 84 rezes para o consumo do dia de hoje.

Inspectoria do 2.º districto maritimo —Recife, 26 de Julho de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	24,3	761,ᵐ74	14,94	67
9 »	24,6	763,ᵐ43	16,19	69
12 »	25,01	762,ᵐ24	17,12	72
3 t.	25º,3	761,ᵐ09	17,20	69
6 »	24º,5	761,ᵐ18	16,19	69

Temperatura minima 22,00.
Temperatura maxima 26,75
Evaporação em 24 horas ao sol 7.ᵐ6, á sombra —.
Chuva 7,ᵐ4.
Direcção do vento: SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 10 h. 20 da manhã. SSE e S alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 10,ᵐ45 por segundo.
Nebulosidade média 0,67.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Julho	10 h. 45 m. da m.	1,ᵐ90
B. M.	26 de »	4 h. 55 m da t.	0,ᵐ95

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 26 de Julho de 1894:

Existiam	447
Entrou	1
Sahiram	6
Existem	442
A saber:	
Nacionaes	422
Mulheres	6
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	442
Arrasoados	408
Bons	392
Doentes	13
Loucos	3
Louca	0
Total	408

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 26 de Julho foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	9
Falleceram	4
Existem	792

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 1 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 10 3/4.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Cemiterio publico —Obituario do dia 26 de Julho de 1894.

Francisca Olindina de Barros, brazileira, 60 annos, solteira, S. José.

Henrique Adolpho do Rego, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Lauriano Ramos, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Elvira, Pernambuco, 14 mezes, Graça.

Maria Porcina da Conceição, Pernambuco, 119 annos, viuva, S. José.

Claudina Eudoxia Moreira, Alagôas, 30 annos, solteiro, Santo Antonio.

Maria da Annunciação do Espirito-Santo, Pernambuco, 56 annos, viuva, Recife.

Manoel Francisco do Nascimento, Parahyba, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Estevão Izidio, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Manoel Lopes Guimarães, Pernambuco, 65 annos, casado, Bôa-Vista.

Affonso Farias de Almeida, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista.

JURISPRUDENCIA

Superior Tribunal de Justiça

Esse Collendo Tribunal trata de confeccionar o seu regimento.

A illustração de cada um dos doutos juizes é o penhor mais seguro da correcção e sabedoria de sua lei interna

No entanto parece-nos não ser de mais, qualquer idéa a respeito, trazida ao tribunal que, limando-a, a converta em disposição util, se porventura, tiver ella escapado á sua attenção.

•

Pela nova organisação judiciaria do paiz, já não temos o Supremo Tribunal Revisor para os pleitos que correm perante a justiça dos Estados.

Esses feitos ficaram sem tão importante fonte de certeza juridica, salvos casos raros e especiaes.

Comprehende-se que por maior que seja a isenção de espirito e illustração do julgador singular ou collectivo, elle não estará exime de erro ou engano

Em respeito a juizes de 1ª instancia, nos recursos para o Superior Tribunal, ha possibilidade de reparo de qualquer injustiça alli praticada; mas chegando no Tribunal, o litigio morrerá na decisão unica da turma dos julgadores.

Os embargos ao accordão quasi sempre tornam-se inuteis, porque os juizes que são os mesmos da primeira decisão, tom firmada opinião, com acerto ou não, sôbre o direito disputado.

Um remedio se nos afigura a não rara lamentavel falta da antiga revisão, remedio que poderia adoptar o Collendo Tribunal no seu Regimento sem quebra dos moldes que lhe impõe a lei n. 15 do Estado.

Será elle o seguinte:

Não se tratando de simples embargos declaratorios aos Accordãos, outros quaesquer, de nullidades ou infringentes do julgado, sejam submettidos a decisão do Tribunal pleno

Os votos excedentes ao da 1.ª turma representariam a extincta revisão e mais convincente se tornaria o julgado, mesmo para aquelles que menos razão de pedir tivessem.

E' mais facil o erro e engano para dous ou tres juizes do que para seis ou sette, tantos são os membros do nosso Tribunal

Alem de não repugnar á indole dos julgamentos, o alvitre tem precedente no Tribunal ou Côrte a appellação, onde pelo Decreto n. 1 157 de 2 de Dezembro de 1892, estabelece-se aquelle modo de julgar, com pequena variante, mais subtil que real.

O Superior Tribunal adoptando a providencia, terá melhor garantido o direito das partes e adquirido assim mais um titulo á veneração, já merecida, de seus jurisdiccionados.

27—7—94.

Um do fôro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis:

Da E cada—Appellante João Hermino de Oliveira, appellado Dr. Geroncio Dias de Arruda Beltrão. Relator o juiz Caldas Barreto. —Julgou-se por sentença a desistencia.

De S. Lourenço—Appellante Abilio Augusto Pereira da Silva, appellada D. Rachel Pereira da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Galvão. —Deu-se provimento a appellação, em parte, unanimemente.

De Palmares—Appellante João Zeferino Pereira de Lyra, appellado Sebastião Alves da Silva. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. —Deu-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Do Recife—Appellante D. Candida Baptista de Azevedo Maia, appellado José Vieira da Castro Maia. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

De Goyanna—Appellante Guilherme Francisco de Paula Montenegro, appellada D. Maria de Moraes Correia de Andrade. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão. —Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis:

De Olinda—Appellantes D. Joaquina Rodrigues de Moraes e outros, appellados Parente Vianna e comp.

Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima.

Do Recife—Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante José Antonio Lins Brandão, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado João Coimbra Vianna Dutra.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Diogo Augusto dos Reis, appellada Joaquina Baptista da Conceição.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Da Victoria—Appellante D Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellada Daniel Moreira da Costa.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão.

Appellação crime:

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Alves de Souza.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, appellado Dr. João Maria Seve.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. substituto do procurador geral do Estado:

Recurso crime:

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Fausto Gomes.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Casção, appellado o concelho municipal.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Almeida:

De Nazareth—Aggravante João Gomes da Cunha Pedrosa, aggravado Manoel Ignacio de Andrade.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Nazareth—Appellante Clementino do Espirito Santo, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Almeida:

De S. Lourenço—Appellante o coronel José Francisco de Barros Rego, appellados os herdeiros do commendador Francisco Gonçalves Netto.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Agua Preta—Appellantes João Thomé da Silveira Lessa e outro, appellado Joaquim Patriota de Mello Barreto.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UMA LAGRIMA

AO DR. MANOEL PINTO DAMASO

Roubado tão cedo do seio de teus dedicados amigos, tu oh grande cidadão, aceita uma sentida lagrima, que hoje, setimo dia de teu passamento, sobre a sepultura, que guarda tuas venerandas cinzas, verte em signal de sincera estima teu amigo

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Recife, 28 de Julho de 1894.

AO DR. MANOEL PINTO DAMASO

No 7.º dia de seu passamento

Alma nobre e generosa atravessastes o calvario da vida a passos largos pela estrada da virtude á eternidade!...

. . . .

Descança nos páramos celestes e recebe de Deus o premio pelo bem que cá fizeste.

Recife, 28 de Julho de 1894.

A. de Carvalho.

DR. MANOEL PINTO DAMASO

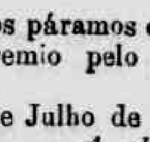

A Municipalidade do Recife convida aos parentes e amigos do DR. MANOEL PINTO DAMASO, as autoridades federaes e estadoaes, ao corpo consular, aos lentes da Faculdade de Direito e a todas as classes sociaes, para assistirem as exequias solemnes que manda celebrar as 10 horas da manhã de 28 do corrente, na matriz de Santo Antonio, por alma d'aquelle illustre morto.

Ficou tosqueado

II

Provada a improcedencia dos argumentos da *Gazeta* relativamente ao procedimento do Dr. Martins Junior, torna-se forçoso pôr em evidencia a sua incoherencia acobertada pela maledicencia organica de um infatuado sem escrupulos.

Assim é que não só affirmou com o seu voto a insubsistencia da celebre eleição de Muribeca, como iria muito além se a torpe bajulação ao novo Presidente da Republica o exigisse.

Releve-nos, os leitores a phrase: ella é filha do *bom senso*, de que deu mais uma prova o chefissimo, apresentando a emenda sobre *estado de sitio.*

Elle (o Dr. Martins Junior) não trepidou em sacrificar os seus adeptos e colligados para ser agradavel aos quartos baixos do Itamaraty e lisongeou-se com votar a favor do parecer sobre a eleição presidencial, esquecendo-se de que o seu voto exprimia a sua propria condemnação.

Tudo isto demonstra a inconsciencia dos seus actos, a vaidade de quem se diz *impoluto*, a fraqueza de reflexão e o egoismo personificado, qualidades que exercem em seu cerebro a maior influencia, arrojando-o ao abysmo da obscuridade.

Não é nosso desejo melindrar susceptibilidades, mas corroborar as nossas asserções, baseadas na apologia desinteressada e desapaixonada dos factos, que passamos a relatar.

Eil-as:

A 6 de Setembro do anno findo rebentou a conspiração chefada pelo contra almirante Custodio Jose de Mello, e até 14 de Novembro o procedimento do Dr. Martins Junior era ambiguo, dizendo-se mesmo que S. S. estava approximadissimo da revolução pelos laços de solidariedade politica que até então mantinha com o chefe rebelde, e isto não era inverosimil, porque os seus amigos publicaram pelo orgão do partido artigos laudatarios e demasiadamente favoraveis á revolta. Entretanto, presos alguns vultos politicos e decretado o estado de sitio para Pernambuco, o *impoluto* deitou manifesto, tendo a habilidade de antedatal-o, pensando ficar assim abrigado de qualquer suspeita.

O Dr. Albino Meira, fiel aos seus principios exhibio-se em publico com o manifesto de 7 de Novembro, onde não só exprobou o procedimento dos seus correligionarios, como execrava todo o pernambucano que não fosse pela revolta; d'ahi a sua prisão e consequente condemnação segundo nos consta.

Mesmo depois de preso como revoltoso foi elle reeleito presidente do Senado e por unanimidade de votos, isto é, com os votos dos senadores que acompanhavam o directorio e com os votos dos a ni-

gos do Dr. Martins Junior. Portanto em Abril ultimo ainda era o *chefissimo* solidario com o Dr. Albino Meira !!..

Anteriormente a esta eleição tinha o Dr. Martins Junior por intermedio de correligionarios seus, se entendido com os Drs José Mariano (preso) e José Maria (foragido), para celebrarem o pacto da falsificação dos boletins de Muribeca, Arrayal e Tigipió, boletins que deveriam ser considerados pela junta apuradora em comprimento das ordens emanadas dos chefes autonomistas, que não tiveram escrupulos de forgicar um diploma para o *chefissimo*. porque, diziam elles, este seria um bom instrumento contra o Dr. Barboza Lima; e assim apresentou-se o *chefissimo* com o tal diploma, que chamaremos de -*papel sujo*—presente que lhe fizeram os chefes autonomistas contra a vontade do eleitorado, que expressou-se de modo absolutamente contrario.

O congresso estadual abriu luta com o chefe do poder executivo, este sujeitou a questão ao Vice-Presidente da Republica, que apreciando-a, declarou que o Governador constitucional era o Dr. Barboza Lima. Resolvida a questão contra os amigos do Dr Martins Junior, sobrevieram as objurgatorias contro o Vice-Presidente da Republica pela *Gazeta da Tarde*, orgão do partido que se diz chefe o Dr. Martins Junior. Até um mez depois da revolta o marechal era na linguagem da *Gazeta*, um cumplice do Dr. Barbosa Lima, ha muito divorciado da constituição e sustentado dictatorialmente pelo poder das baionetas.

Após a mallograda conspiração começou a funccionar o Congresso, que parecia consentaneo fosse entreter relações com o Governador reconhecido constitucional, mas, qual não foi o nosso espanto ao ver o Congresso procurando entender-se com o Dr. Ambrosio Machado, Vice-Governador, membro do directorio dissidente e acoimado pelo proprio Dr Martins Junior, de revoltoso refractario aos principios do partido de que S. S. se diz chefe supremo !

Assim se expressou o *chefissimo* em documento publico, quando apresentou os nomes dos correligionarios á serem suffragados no pleito eleitoral que ferio-se a 1 de Março do corrente anno.

Em conclusão. temos chegado aos seguintes dilemmas: ou o Dr. Martins Junior estava em perfeita solidariedade politica com o Dr. Albino Meira, e nesse caso era revoltoso, ou acompanhava o marechal o portanto tinha que reconhecer o Dr. Barbosa Lima.

Mas, os actos publicos do *impoluto*, foram sempre contrarios á 2.ª parte do dilemma e favoraveis a primeira, deprehendendo-se que o seu manifesto de 17 de Novembro não é produzido pela convicção propria e sim occasionado pelo momento, que inclusive a arretava sua prisão como cumplice do Dr, Albino Meira !...

Tem sido assim a vida desse pobre moço: uma serie ininterrupta de incoherencias e fatuidade.

Ainda ultimamente na Camara, procurando accusar o Dr. Barbosa Lima, cuja honestidade politica está muito longe de ser attingida por quem até hoje só se tem recommendado pela inepcia em todos os seus actos de homem publico, o *chefissimo* pretendeu reviver a celebre questão dos concelhos municipaes, não se lembrando que a legitimidade de taes concelhos está plenamente reconhecida por S. S., que pleiteou com seus partidarios a ultima eleição perante as mesas nomeadas pelos mesmos concelhos, tendo recebido delle um—*papel sujo*—sob o titulo de diploma de Deputado.

Esqueceu-se tambem o chefissimo de que essa questão já foi pelo proprio Marechal Floriano resolvida a favor do Dr. Barbosa Lima, e querer agora revivel-a será pôr em duvida a competencia do Marechal sobre o assumpto.

Entretanto o *chefissimo* vive a desafiar quem seja mais florianista do que S. S. !

Antes de concluir o presente, declaramos que não é o Dr. Eduardo de Oliveira o autor destes artigos e sim

Um velho republicano.

Commendador Miguel José Alves

TRIGESIMO DIA

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, tendo de celebrar uma missa no dia 30 do corrente as 8 horas da manhã na capella do Hospital, pela alma do seu ex provedor commendador **Miguel José Alves**, trigesimo de seu fallecimento, convida para assistil-a a Exma. familia, aos parentes e amigos do finado bem como a todos os Srs. socios, confessando-se mui reconhecida aos que se dignarem attender o presente convite.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 25 de Julho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Ignacio Ferreira dos Santos

1.º ANNIVERSARIO

O bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, sua mulher e seus dois filhinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que neste doloroso anniversario mandam rezar na Igreja Matriz de Pau d'Alho, ás 8 horas do dia 31 do corrente, por alma do seu nunca assás chorado pai, sogro e avô IGNACIO FERREIRA DOS SANTOS. A todos que concorrem a esse acto se confessam desde já profundamente agradecidos

Pau d'Alho, 29 de Julho de 1894.

Corrigenda

Na revisão das provas do artigo hontem publicado neste *Diario* pelo Sr. Frederico Cintra Lima, escapou um erro no titulo, pois sahio *Rediculo* em vez de *Ridiculo*,

Fica assim corrigido o nosso erro.

Engenho S. Salvador

O CORONEL JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO AO PUBLICO

Declaro que não vendi o engenho S. Salvador, nem todo nem parte.

Assignei uma escriptura de declaração da divida de 2:000$000 a Francisco Quintino Rodrigues Esteves e de igual quantia a Manoel Francisco de Barros Campello, com a condição de ficar a divida estacionaria e eu ir pagando em parcellas.

Si ha alguma escriptura em sentido diverso é falsa, e todos sabem que sou incapaz de vender aquillo que não me pertence.

Todo e qualquer negocio que se fizer em virtude de tal documento é nullo como provarei em juizo.

Engenho S. Salvador, 20 de Junho de 1894.

Joaquim Pedro Carneiro Campello.

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Sr. A. Dias de Freitas Valle. Itaquy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão beneficio preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V S. para tal fi autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

DR MELLO GOMES

MEDICO-CIRURGICO E PARTEIRO

57—RUA BARÃO DA VICTORIA—57

(Antiga rua Nova)

Consultorio e residencia

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES: Partos, febres, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões e syphilis em geral.

CURA RADICALMENTE E OPERA ESTREITAMENTOS E MAIS SOFFRIMENTOS DA URETHRA.

Continúa a fazer qualquer outra operação em sua residencia, onde tem compartimento para fazel-as e para tratamento de qualquer doente.

Acode de prompto a chamados a qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone—193

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambará*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-a á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. attento, venerador e criado. *José Carneiro da Silva Rego*, (Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Cura de feridas

Foi com uso do—Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de mão caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marques de Olinda n. 23.

Peitoral de Cambará

CURA DE COQUELUCHE

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de *coqueluche* seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. *Maria José R. Barcellos* Pelotas)

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Luis Felippe de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Nunes Coimdra—*Clinica—Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Octavio de Freitas. MEDICO —Antigo interno dos Hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 da tarde na rua Larga do Rosario, 26. Especialidades: Febres, molestias do pulmão e do coração Encarrega-se de analyses chimicas de urinas

Residencia: Rua do Principe n. 26.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Bastos de Oliveira—*Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recite n. 18 1.º andar De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Julho do corrente (na agencia a rua 15 de Novembro n 45 as 11 horas) o agente Silveira procederá a novo leilão, de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento de 30 de Dezembro ultimo, da casa de pedra e cal no lugar denominado Batrina em Olinda, com 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bem estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3.000$000.

Pertence a Domingos Cruz & C, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que conste passou-se o presente na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Julho de 1894

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de Agosto do corrente anno o agente Thomaz José de Gusmão venderá em publico leilão a quem mais der o estabelecimento commercial n. 37 a rua larga do Rosario, freguesia de Santo Antonio, pertencente que foi a Antonio da Silva Castro, cujo inventario corre por este juizo em consequencia de sequestro feito a requerimento do Dr. procurador dos feitos.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente na formo do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de Julho de 1894

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

(2.ª PRAÇA)

Edital n 49

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, serão vendidas, em 2.ª praça, as mercadorias abaixo mencionadas:

Armazem n. 2

R&S. Uma caixa n. 6, vinda do Havre no vapor «Concordia» em 1 de Julho de 1893, contendo obras de ferro fundido não classificadas, consignadas a Reis & Santos.

Marca F quadrado 2438. Dezesete caixas ns 18 a 34, vindas de Liverpool no vapor «Merchant», em 15 de Julho de 1893, contendo cartões de côr em folhas, pesando 4254 kilos e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco 27 de Julho de 1894.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

José Xavier Carneiro de Barros Campello, Vice-presidente do Conselho Municipal do Recife.

Faz saber que os eleitores não incluidos no ultimo alistamento e comprehendidos no disposto em o § 1.º art. 7.º das Instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 1542, de 1 de Setembro ultimo, deverão votar nas secções onde couber, na fórma seguinte:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

1ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

2ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

3ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J. até Z.

Freguezia de Santo Antonio

4ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

5ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

6ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

7ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J.

8ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J,

9ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras L e M.

10 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, M, N, O, P, Q, R, S e T.

11 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, E, F, G, H, I e J.

12 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, U, V e Z.

Freguezia de S. José

13 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

14 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D e E.

15 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettra F, G, H e I.

16 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras I e J.

17 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J.

18 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L e M.

19 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras M, N, O e P.

20 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguzia da Boa-Vista

1.º Districto — 21 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

22 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiro nomes começarem pelas lettras A, B e C.

23 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras C, D, E e F.

24 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela letras F, G, H, I e J.

25 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettro J.

26 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela letra J.

27 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettra L e M.

28 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras M, N, O, P, Q, R, T, U, V, X e Z.

2º Districto—29 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

30 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia da Graça

1º. districto -31 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

32 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

2º. districto—33º Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

34º Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q. R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia de Afogados

1º. districto =35 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

36 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

37 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, X e Z.

2º districto -38 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

39 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas letras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V. X e Z.

Freguezia do Poço da Panella

40 Secção

Votarão os eleitores cujo primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, e E.

41 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras E, F, G, H, I e J.

42 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas letttas J. e L.

43 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia da Varzea

44 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F. G, H, I e J.

45 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O. P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Pela forma exposta ficam os mencionados eleitores habilitados a votar dada a apresentação dos respectivos titulos e depois de terminada a chamada dos eleitores comprehendidos na respectiva lista extrahido do alistamento procedido no anno passado, em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro do passado.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pelo jornal do expediente do Conselho.

E eu Cicero Cezar, official maior, o escrevi aos 24 de Julho de 1894.

J. H. C. de Barros Campello-
Vice-presidente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de Julho de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 d sobre Londres, effectuando-se pequenos negocios depois os tomadores exigiram 9 1/4.

Em papel particular não constou negocios.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a 7$200
Branco idem idem	5$400	a 7$500
Somenos, idem idem	4$100	a 4$400
Mascavado idem idem	3$100	a 3$300
Bruto idem idem	3$200	a 3$500
Bruto melado	2$800	a 3$000
Retame idem idem	2$300	a 2$500

Algodão

Cotamos a 12.600 por 15 kilos de boas procedencias sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 370$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 210$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	9734	50
Vapores	1 a 26		1025
Animaes	1 a 26	4162	54
Estrada de Ferro Central	1 a 26	1788	115
Idem de S. Francisco	1 a 26	15719	620
Idem de Limoeiro	1 a 25	810	2538
Somma		29213	4402

Exportação

Recife, 27 de Julho de 1894

Para o exterior

— Na barca norueguense «Kronos», para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 30 fardos com 3,932 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Brilhante», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 560 saccos com 36,400 kilos e residuos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez «B. Prine», para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

L. M. Dias, 15 pipas com 7,050 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Laplace», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 35 pipas com 11,750 litros de aguardente.

M. F. Leite & C, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

F. S. de Albuquerque, 8 caixas com 1,800 kilos de queijos do sertão.

— No patacho inglez «Venture», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 barricas com 2,800 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 85 barricas com 6,035 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jacuipe», para Ceará, carregaram:

P. Alves & C. 40 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

J. Moreira, 36 barris com 980 litros de vinagre, 10 caixas com 70 ditos de genebra e 20 ditas com 160 ditos de capilé.

M. A. de Sena & C., 25 barricas com 1,250 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, carregou:

J. Moreira, 7 caixas com 252 kilos de doce, 2 ditas com 14 litros de capilé, 2 ditas com 14 ditos de genebra e 41 barris com 1,520 ditos de vinagre.

Para Mossoró, carregaram:

C. Lemos & C., 3 barricas com 180 kilos de assucar branco, 10 caixas com 240 ditos de sabão e 28 ditas com 280 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 2 a 26	1,153:704$254	
Idem de 27	64:899$943	
		1,218:604$197

Renda do Estado:

Do dia 2 a 26	183:657$508	
Idem de 27	6:300$412	
		189:957$920
Somma total		1,408:562$117

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Julho de 1894

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 26	123:275$850
Idem de 27	6:867$383
	130:143$233

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 26	5:329$990
Idem de 27	$
	5:329$990

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Julho foi o seguinte. Entraram:

44 bois pesando 6,819 kilos.

65 kilos de peixe a 20 rs.	1$300
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
5 cargas com cannas a 300 rs.	1$500
3 cargas com bananas a 300 rs.	$900
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
6 cargas com louças a 300 rs.	1$800
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
16 cargas com milho secco a 200 rs.	3$200
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
64 lugares a 200 rs.	12$800
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
54 comp. com verduras a 300 rs.	16$200
74 comp. com farinha a 400 rs.	29$600
48 comp. com talhos a 2$000	96$000
	280$800
Rendimentos do dia 1 á 25	6:527$800
	6:808$600

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 800 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.
Carvão no armazem municipal a 1$800 a barrica.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27 de Julho

Montevidéo—18 dias, corveta portugueza «Mindello de 1224 toneladas, commandante capitão tenente Antonio Talon da Costa e Silva, equipagem 111, carga munição de guerra, a ordem.

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional «Itabira» de 417 toneladas, commandante Thomaz Kewin, equipagem 27, carga varios generos, a José Ignacio Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Maranhão — Vapor inglez «Norseman» commandante H. H. Adamson, carga fios telegraphicos.

Navios esperados

De Porto
Palhabote portuguez Rasoulo.
De Pelotas
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Anira.
Patacho dinamarquez Taea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho nacional Annita.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Krick.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunk.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho inglez Zenith.
Barca norueguense Hildur.
Escuna hollandeza Harmine.
Patacho sueco Ada.
Barca norueguense Arctic.
Patacho sueco Helmaor.
Patacho inglez Venture,
De Swansea
Brigue norueguense Statsminister Steng.
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff
Barca noruega Helios.
Barca sueca Sidney
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.
Barca noruega Gazelle.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth..
Barca allemã Atalanta.
De Memel
Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Bath.
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Barca norueguense Gagla.

Vapores a entrar

Mez de Julho

«Santelmo», do sul, hoje.
«Santos», da Europa, a 30.
«Ptolemy», da Europa, a 29.
«Coleridge», de New-York, á 30.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Ceará e esc., «Jacuhype», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 30, ás 4 horas.

José Xavier Carneiro de Barros Campello, vice-presidente do Concelho Municipal do Recife

Faz saber que de conformidade com o art. 108 da Constituição do Estado e legislação parallela, tem de se proceder no dia 20 do mez de Agosto proximo, a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito aberta pelo fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso, a qual começará ás 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia, votando cada eleitor em um nome convida, portanto, a todos os cidadãos eleitores a comparecerem naquelle dia a referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão nos lugares abaixo designados:

Freguezia do Recife

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra - Primeira — escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos. Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioli, Feline Dunsa o Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes. Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Amancio Gonçalves Coimbra e João Ulysses Freire Mariz.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titules tiverem a palavra Segunda - escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. - Adolpho Cezar da Silva, Galdino José Burity, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes. — Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cezar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 119 da rua do Pilar, onde funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — Terceira - escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. - Manoel Ferreira Bartholo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes. — Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

4ª secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujo titulos tiveram a palavra - Quarta - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. - Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilo.

Supplentes. - Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5ª secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra - Quinta - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes. — Felix Nogueira Cabril, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6ª secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — Sexta - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes. — Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondim.

7ª secção

Sala do jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra - Setima - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes. — José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Furtunato Gomes dos Passos.

8ª secção

Escola da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra Oitava - escripta em tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Corrêa Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes. Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, João Cancio da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — Nove — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessôa, Augusto Cesar Cosseiro de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes. - Francisco Augusto Areias, Irineu Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10ª secção

Rua da Palma n. 53 escola do sexo femenino onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — Decima — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Christiano da Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felinto de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Marcelino da Costa Bello.

Supplentes. — Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, Theodoro Bentzem e Rodolpho Pena-Forte.

11 secção

Rua da Palma n. 63, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras Decima primeira - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro José de Azevado Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima

12.ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — decima segunda — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Dr. João Bastos de Mello Gomes. Joaquim Abrandes Pinheiro, Misael Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes Jorge do Rego Baptista. Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

Freguezia de São José

13.ª secção

Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverá votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — decima terceira escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Joaquim Eustaquio dos Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz Carlos Moreira Reis, Antonio Athanazio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes - Antonio Juventino Alves, Glicerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14.ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo. casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima quarta — escriptos com tinta encarnada São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos — Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes — Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15.ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 158 escola do professor Vilella, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima quinta - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Antonio Semiano das Mercês Porto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello

Supplentes — Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cezar Pereira Caldas.

16.ª secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima sexta escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barboza de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Migueis.

Supplentes — Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Izidoro Marinho Cezar.

17.ª secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima setima - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Dr. Feliciano André Gomes, João Cezario de Azevedo Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes — Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima oitava escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virães, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes. - José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre dos Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima nona escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes - José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcante Barretto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20.ª Secção

Rua Oitenta e Nove n. 237 A, escola do professor Manoel Candido, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — vigesima - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes. - Frederico Henrique da Silveira Tavora, José Ignacio Pereira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcante.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima primeira escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hircano Pedrosa, Abilio Pereira da Silva, Antonio Euthimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes — Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Pereira Dutra e Antonio Ferreira Pinto.

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima segunda — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes — Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcante Araujo,

23.ª Secção

Rua do Hospicio, casa do Dr. Nabor n. 51, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima terceira — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de S Cavalcante de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Eduardo Manoel Viegas.

Supplentes - Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima quarta — escriptas com tinta encarnada, São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcante, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Guimarães.

Supplentes Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Hermita de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25.ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - vigesima quinta — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplantes Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26.ª secção

Escola do professor Rocha, rua do Conselheiro Aguiar n. 30, (Alegria) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - vigesima sexta — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes — João Times, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27ª secção

Escola do professor Regueira, rua Visconde de Pelotas n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima setima — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Luiz Wernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes - Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Fragoso.

28ª secção

Escola do Caminho Novo n. 70, do professor Ribeiro, (Conde da Boa Vista), onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima oitava - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Dativo dos Santos.

Supplentes — Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua da Ca- [illegible] ...es cujos titulos tiverem as palavras vigesima nona - escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos - Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Magalhães e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes - Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e José Maria Hollanda Cavalcante.

30 secção

Rua do Luiz do Rego, casa particular, n. 5 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — Trigesima — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho. Leobino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade,

Supplentes Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Botelho Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31ª secção

Escola do professor Braga, Travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras Trigesima primeira - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Fellicissimo de Azevedo Mello, e Dr. Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

Supplentes Alfredo Falcão, Innocencio Alves Aroxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32.ª Secção

Escola do professor Marcellino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — Trigesima segunda - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Supplentes. - Augusto Cesar da Cunna, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33.ª Secção

Escola do professor Felicio, Estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — Trigesima terceira escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraiso, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes. Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34.ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — Trigesima quarta — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes. — Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35.ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — Trigesima quinta - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. — José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes. Luiz Antonio da Silveira Tavora, João R. de Azevedo Campos e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36.ª Secção

Escolas de meninas, rua do Motocolombó n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras Trigesima sexta — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. - José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Calueto Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes. — Euclides Diocleciano da Cost-Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt e Antonio Borges Galvão Uchôa.

37.ª Secção

Escola do professor Béla, no Barro, n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — Trigesima setima — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes. — Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38.ª Secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios, n. 31, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - Trigesima oitava — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes. Vicente Ferreira da Costa, Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto,

39.ª Secção

Estrada Nova de Caxangá, escola do professor José Joaquim Borges Uchôa onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — trigessima nona - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes. Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barretto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra — quadragesima — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. - Juvino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henriques, Dr. Arthur Cysneiros Albuquerque Mello e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes. - Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41.ª Secção

Escola do professor Pessoa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - quadragesima primeira - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. - Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo Dr. Julio Clemente de Faria, Floriano Arthur Gonçalves Torres e Mathias Muniz Tavares.

Supplentes. — João Ignacio Ribeiro Roma, Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro, rua do Xisto, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - quadragesima segunda - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. - João Pamphilino Cavalcante, Affonso Monteiro Pessoa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes. — Dr. Fabio Rino Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequindá de Lieuthier.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima terceira - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. — Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maria Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes. — Cleonidon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44ª Secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, [illegible] ...verem as palavras — Quadragesima quarta escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos. — Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco d'Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes — João Paes de Moura, João Cavalcanti Lamenha Lins e Francisco Machado Brandão.

45 secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - Quadragesima quinta - escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos — Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazo da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes - Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das Instrucções mandadas observar pelo Dec. n. 1542 de 1 de Setembro ultimo, será o presente publicado no jornal do expediente do Concelho e affixado na porta do edificio, bem como ser em tempo, communicado em carta official, a cada um dos eleitos a sua eleição, na qual foi guardado todo o disposto nas referidas Instrucções e relativas a dita eleição.

Eu Cicero de Vasconcellos Cezar, official.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta de entrada do Edificio d'este Concelho.

Eu Cicero Cesar official maior o escrevi aos 24 de Julho de 1894.

J. X. C. de Barros Campello.
Vice-Presidente.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Julho de 1894. — De ordem do prefeito do municipio, são convidados os negociantes de cal e sal, a se proverem, dentro do prazo 30 dias, de medidas iguaes as do padrão adoptado pela municipalidade, afim de aferil-as e por ellas poderem vender essas mercadorias.

O secretario,
Joaquim J. Ferreira da Rocha

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 31 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos.

Club Carlos Gomes

Scientifico aos Srs socios que o sarão musical e dansante, correspondente a este mez terá lugar sabbado 28 do corrente, podendo desde já munirem se de seus ingressos na secretaria do Club, das 7 á 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 21 de Julho de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1º andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

COMPANHIA
DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1º de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma, relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão do dia 31 do corrente, irá novamente á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da loja do sobrado n. 3 á rua do Bispo Sardinha outr'ora do Encantamento, visto não se ter realisado dita praça no dia 24 do corrente, como fôra annunciado.

O arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo á contento da junta, e a comparecer nesta secretaria no praso de tres dias, depois da arrematação, para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Julho de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Banco de credito real de Pernambuco

16º dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 16º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por acção.

Recife, 21 de Julho de 1894.

O gerente
José Faustino Porto.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em 11 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino
A. Vasconcellos.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

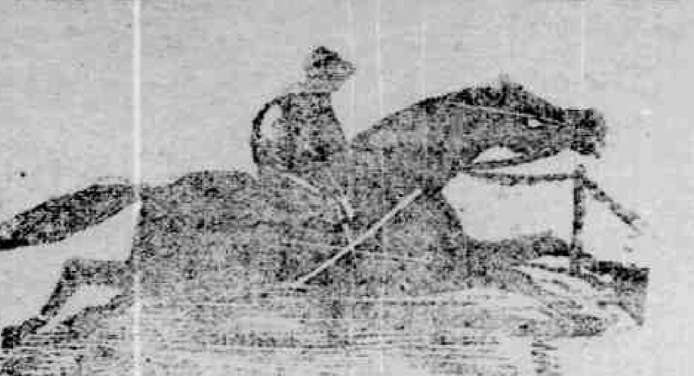

PROGRAMMA DA 19.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 29 de Julho de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.º Pareo — **29 de Julho** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Distroyer	5	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado e azul	S. Guimarães.
2	Seductor	5	Rodado	«	51	« « «	V. M.
3	Brinquedo	5	Mellado	«	51	Grenat e azul	Ferreira.
4	Gusy naz 2.º	5	Zaino	«	51	Azul e ouro	O. J. Carvalho.
5	Uia	5	Castanho	«	51		A. Filho.
6	Dinamarca	5	Rodado	«	51	Encarnado e branco.	V. S. de Menezes.
7	Vulcão	5	Mellado	«	51	Encarnado e preto	A. J. Maia.
8	Zig-Zig	5	«	«	51	« « «	Coud. Arrayal.

2.º Pareo — **Trilhos Urbanos** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bitury	5	Baio	Pernamb.	50		Coud. Nacional.
2	Dictador	5	«	«	50	Azul e encarnado	F. C. Rezendo.
3	Baralho	5	Castanho	«	50	Verde e amarello	Coud. Perdigão.
4	Lucifer	5	Rodado	«	50	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro
5	Mauriscano	5	«	«	50	Encarnado e branco	M. Isidio.
6	Vingança	5	Russo	«	50	Grenat e azul	J. Marcelino & C.
7	Ema	5	Castanho	«	50	Encarnado e azul	L. de Medeiros.
8	Feniano	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	F. C. Rezende.
9	Furioso	5	Rodado	«	50	Encarn. e amarello	F. J. Moureira.

3.º Pareo — **Animação** — 1200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e branco.	Coud. Portuense.
2	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Patchouly	5	Russo	«	50		Coud. Campos.
4	Toulon	5	Rosilho	«	50	Grenat e amarello	Cruz & C.
5	Mascote	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Frontin	5	Russo	«	50	Preto e rosa	A. Silva.
7	Colosso	5	Rodado	«	50	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo — **Derby Club de Pernambuco** — 1.250 metros. *Handcap* — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo-é	5	Mellado	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Aventureiro	5	Alazão	«	52		Coud. Limited.
3	Ally S oper.	5	Rodado	«	52	Grenat e amarello	Almeida & C.
4	Nababo	5	Alazão	«	52	Musgo e encarnado	Coud. Cruzeiro.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	58	Preto e rosa	A. Silva.

5.º Pareo — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.500 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$ ao 1.º, 70$ ao 2.º e 35$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rusticano	5	Alazão	Pernamb.		Grenat e azul	Coud. Pelotense.
2	Radamés	5	Preto	«		Verde e ouro	Coud. Brasileira
3	Petropolis	5	Alazão	«	50	Verde e amarello	Coud. Independencia.
4	Atlante	5		«	52	« «	Idem.
5	Gypsy	5	«	Inglaterra.	64	Branco e encarnado	Coud. Nova.
6	Douradilho	5	Castanho	Pernamb.		Lyrio e ouro	Coudelaria Colombo.

6.º Pareo — **Consolação** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Prussiano	5	Rodado	Pernamb.	51	Enc., verde e amarello	J. G. Ferreira.
2	Colosso	5	Russo	«	51	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Palhaço	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	F. M. G.
4	Galante	5	«	«	51	Branco e preto	J. R. Cruz.
5	Feniano	5	Rodado	«	51	Verde e rosa	C. Rezende
6	Parisien	5	Castanho	«	51	Azul e rosa	João Motta.
7	Gingo	5	Preto	«	51	Ouro	J. P.
8	Malange	5	Russo	«	51	Preto e encarnado	A. Maia.

7.º Pareo — **Imprensa Pernambucana** — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
2	Bismarck 2.º	5	Rodado	«	62	Encarnado e azul	J. C. Rezende.
3	Nababo	5	Alazão	«	[illegible]	Musgo e encarnado	Coud. Cruzeiro.
4	Ibo	5	Baio	«	46	Preto e grenat	F. R. Ramos.
5	Pygmeu	5	Zaino	«	46	Ouro e preto	Coud. Perdigão.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, so serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelheiros.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 28 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar,

Secretaria do Hippodromo, 26 de Julho de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira.

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida que se realisará no dia 5 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificações nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Jarde.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.609 metros=Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 68 kilos, Atlante, Apollo e Guayanás 54 kilos, Petropolis e Napolitano 50 kilos, e os demais 40 kilos.

3.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.600 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso=Bismarck 2.º 62 kilos, Piramon e Triumpho 54 kilos, Plutão, Turco 2.º e Aventureiro 52 kilos, Pirylampo, Debique e Mahomeres 50 kilos, Maurity, Nababo, Tudo-é, Dublim e Huguenote 48 kilos e os demais 45 kilos.

4.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.300 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º, Piramon, Triumpho, Debique Jarde, Mahomeres e Plutão.

Peso—Pirylampo, Turco 2.º e Aventureiro 56 kilos, Huguenote, Ally Stoper, Dublim e Tudo-é 52 kilos, Nababo, Hirondelle e Ida, 50 kilos e os demais 48 kilos.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1200 metros— *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Pirylampo, Turco 2.º, Aventureiro, Maurity, Huguenote, Ally Stoper, Dublim, Tudo-é, Nababo e Hirondelle.

Peso—Ida e Berlim 56 kilos, Patcholy, Malaio e Toulon 54 kilos, Tenor, Garimpeiro e Gallet 52 kilos, Teimoso, Pirata Mascotte, Pontable, Vingador eMouro 50 kilos e os demais 48 kilos.

6.º PAREO—**Progresso**— 1.700 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundos 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º - Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Ida, Berlim, Patchouly, Malaio, Tenor 2.º e Gallet.

Peso - Mascotte 55 kilos, Pirata, Vingador, Sans-Souci, Mouro, Toulon e Pontable 54 kilos, Scepticismo, Petropolis 2.º, Phariseu, Garimpeiro e Teimoso 52 kilos, Regente, Colosso, Galante, Talispher, Tupy 2.º, Fusileiro, Cingo e Ybo 50 kilos e os demais 48 kilos.

7.º PAREO—**Prosperidade** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 5$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Progresso e mais Mascotte, Pirata, Vingador, Sans Souci, Mouro, Toulon e Pontable.

Observações

Os pareos Imprensa Pernambucana Conciliação, Prosperidade, Progresso e Ordem não contarão victoria e não consideram-se realisados nenhum pareo sem que se inscrevam e correm 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 31 do corrente, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 26 de Julho de 1894.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 30 de Abril deste anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal, e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia.

Recife, 16 de Julho de 1894.

Graciliano Octavio da Cruz Martins
Director gerente interino.

Manoel João de Amorim
Secretario.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende quinze acções de ns. 916 á 930 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista; os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio dos corretores geraes até o meio dia de 29 do corrente.

Recife, 21 de Julho de 1894.

Estrada de Ferro Norte de Alagoas
EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que precisa-se de 4 desenhistas praticos em trabalhos de Estrada de Ferro pagando-se de duzentos a quatrocentos mil reis mensaes segundo a capacidade. Os candidatos podem dirigir-se em carta ou pessoalmente ao director engenheiro chefe em Maceió, com as provas de suas habilitações

Recife, 21 de Julho de 1894.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda-feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 23 em diante o nono dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$ por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1894.

O director secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Alfandega

Pelo presente é intimado José Rosa da sentença do Illm Sr. Dr. inspector desta repartição, proferida em 23 do corrente, julgando procedente a apprehensão feita a 26 de Junho ultimo pelo 1º escripturario da extincta thesouraria, servindo de conferente no 2º ponto, Antonio da Cruz Ribeiro, de 30 caixas, marca SL&C, contendo 30 litros de cognac nacional em 360 garrafas, destinadas ao Estado do Ceará; bem como da multa, na importancia de 75$000 que lhe foi imposta em virtude da mesma apprehensão, correndo desta data o prazo para a interposição do recurso.

3.ª Secção, em 25 de Julho de 1894.

O chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Compnhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario,
José João de Amorim

Banco da Republica do Brazil
3º dividendo

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6, 1º andar, se pagará o 3º dividendo das acções deste Banco, aqui inscriptas, correspondente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, sendo 6$ por acção integrada e 3$ por acção com 50 0/0 de capital realisado.

Recife, 21 de Julho de 1894.

Veneravel Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz
Eleição

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem nesta igreja domingo 29 do corrente ás 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da futura mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895, como preceitúa o compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, 26 de Julho de 1894.

O secretario
Leonardo Araujo Lavra.

Companhia Ferro carril de Pernambuco
Dividendo 24º

Os Srs. possuidores de acções desta companhia, registradas no Recife, são convidados a virem receber em 31 deste mez o dividendo de 6 0/0 relativo ao semestre findo em Junho proximo passado.

Recife, 26 de Julho de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Sociedade Monte Pio Bom Successo
2.ª Convocação

De ordem do nosso irmão director, convido os nossos irmãos para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no domingo, 29, ás 10 horas do dia, afim de tratar-se da creação de signos additivos aos nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 26 de Julho de 1894.

O 1º secretario,
Bento Alves da Silva.

A Companhia de Seguros Tethys

Convida aos accionistas desta companhia a virem receber o primeiro dividendo á razão de 8 0/0 ao anno, na séde da mesma, á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Recife, 26 de Julho de 1894.

O director caixa
Barão de Souza Leão.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo do Recife
POSSE

De conformidade com a 2ª parte do § 22 do Art. 40 de nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja domingo 29 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de assistirem ao acto da posse da nova mesa regedora e ouvirem a leitura do relatorio do carissimo irmão juiz.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 27 de Julho de 1894.

O escrivão
Manoel Moreira Reis.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparece em em nosso consistorio ás 6 1/2 horas da tarde de segunda feira 30 do corrente para reunidos em numero legal o collegio representativo, procedermos a eleição dos diversos cargos que se acham vagos por não terem acceitado os que ultimamente foram eleitos

Consistorio, 27 de Julho de 1894.

Manoel do Nascimento R. Monteiro
Secretario interino.

A Veneravel Confraria de S. Benedicto do Recife.

Por ordem do nosso carissimo irmão Presidente convido a todos os nossos carissimos irmãos, em gozo de seus direitos, para comparecerem em nosso capitulo domingo 29 do andante, assim como aos demais mesarios sendo estes as 7 horas da manhã para assistirem a missa do Espirito Santo, como preceitua o art. 44 do nosso compromisso, e aquelles as 10 afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se s eleição dos novos funccionarios para a administração de 94—95

Capitulo 27 de Julho de 1894.

O secretario,
Vicente F. dos Santos.

MARITIMOS

Companhia de Navegação Carioca
PORTOS DO SUL.
O VAPOR
Santelmo

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do Julho seguindo depois da necessaria demora para

R.o de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 6 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corrientes
Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 2 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar den- ...

... ro de 6 dias, a contar de de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

K'notts Prince Line os Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR
Lancastrian Prince

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

Carga e encommendas á tratar com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
Paquete brazileiro
La Place
COMMANDANTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 29 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Santos

Espera-se da Europa no dia 30 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Argentina

E' esperado dos portos do sul a 4 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

E' esperado destes poucos dia do Maranhão seguindo depois d pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1º *andar*

Royal Mail Steam Packet Company
O novo paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor
Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Agosto e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete; trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete
Pernambuco
Commandante F. Ripper

E' esperado do sul até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

LEILOES

— Hoje, 28, deve ter logar um leilão de muitas e variadas fazendas avariadas, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 onde serão vendidas ao meio dia em ponto.

Em continuação 11 fardos com fio e brabante, tambem avariados.

LEILÃO
Hoje
28 do corrente
Ao meio dia em ponto
De fazendas avariadas

Constando de:
41 peças tecidos phantazia.
78 ditas, fustão branco.
80 ditas fazendas de côres.
23 ditas, flanella encarnada.
5 ditas, cretone para cobertas.
30 ditas de chitas brancas.
57 ditas de ditas de côres.
36 ditas de madapolão, diversas marcas.
20 ditas de dito artista.
Fazendas avariadas, a bordo dos vapores «Thames», «Mariner» e «Danube».

Hoje
Sabbado, 28
Ao meio dia
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

11 fardos com fio e brabante de Jutha, com avaria, marca FD—E, descarregadas de bordo do vapor inglez «Nile»

Bem como

Uma caixa descarregada de uma barcaça com pifferentes fazendas avariadas, por conta da Companhia de Seguros.

Agente Burlamaqui
Leilão
SABBADO, 28 DO CORRENTE
A' 1 hora da tarde
Em frente da Alfandega
De 100 caixas com batatas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz seccional do Estado, a requerimento da Royal Mail Steam Packet Company, vende á em leilão 100 caixas de batatas, marca diamante, Co no centro, desembarcada do vapor «Danub».

Segundo leilão

De um importante terreno á rua de S. João, esquina da rua da Concordia, com 63 palmos de frente e 166 de fundo.

Sabbado, 28 do corrente
AS 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins, venderá em leilão, por autorisação, o terreno acima, o qual se acha muito bem localisado, pois tem duas frentes

Agente Oliveira
Leilão

De roupas feitas de bôas fazendas, ternos completos, brins de côres, fraques, calças, colletes, etc.

Sabbado, 28 de Julho
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, autorisado, levará á leilão diversos ternos de roupas de casimiras fi as para homens e crianças, fraques, calças, colletes de casimira e brim, etc.

Agente Burlamaqui
Segundo leilão definitivo
Sabbado 28 de Julho
A'S 12 HORAS

De uma casa e sitio á rua de Santo Elias n. 4, solo proprio, Espinheiro.

No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão definitivo, a casa acima, servindo de base a offerta de 4:495$000.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida casa.

Agente Britto
Leilão
Da padaria á rua larga do Rosario n. 40

O agente acima, á mandado do illustre Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do fallido, venderá em leilão os objectos abaixo.

Dous armarios com vidraça, 1 caixão com 4 compartimentos, 26 flandres para deposito, 1 balcão, 1 carteira, 3 balanças, 1 cofre prova de fogo, 1 relogio de parede, 6 frascos, 10 latas, 2 corredores, 9 panacús, 2 tendedeiras, 2 masseiras, 2 cylindros, 14 taboleiros, 1 deposito de pães, 1 dito de sal, 2 carvoeiras, 1 armario, 2 mesas, 10 pás de madeira, 2 ditas de ferro, 20 cortadeiras, 15 bicas de Flandres, 5 raspadeiras, 3 barricas de farinha americana, 10 barricas de farinha Triestre, 20 kilos de fatias, 20 ditos de araruta, 300 barricas vazias, 20 barris de banha vazios.

Sabbado, 28 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS

Leilão

De 20 canastras marca L com alhos avariados d'agua salgada descarregadas do vapor «Edictor» entrado em 18 do corrente mez.

Segunda-feira, 30 de Julho
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Britto
Grande leilão

De 1 importante piano, mobilias, espelhos, louças finas, crystaes e muitos outros objectos que estão sendo transportados da residencia de Antonio Tondella, para a rua da Imperatriz n. 62 1º andar, e serão annunciados especificadamente.

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS

Agente Silveira
Segundo leilão

Do sitio denominado Potrins, em Olinda, com casa de pedra e cal, terreno proprio

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão o sitio acima mencionado, por execução que move a fazenda contra Domingos Cruz & C.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De armação, balanças, cofre, carteira, mercadorias e utencilios existentes no estabelecimento de molhados sito á rua largo do Rosario n. 37.

Quarta-feira, 1 de Agosto
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão do estabelecimento acima referido, pertencente que foi a Antonio da Silva Castro, cujo inventario corre por este juizo, em consequencia do sequestro feito a requerimento do Dr. procurador dos feitos, em lotes á vontade dos compradores.

PERNAMBUCO
Estação do Caxangá
MAGNIFICO PREDIO
Assobradado
COM
OPTIMA CHACARA
E
Jardim na frente
SITO A'
18 Estrada de Apipucos 18
J. DIAS
(Escriptorio rua do General Camara n. 74)
Plenamente autorisado
Vendera em leilão
Quinta-feira, 9 de Agosto
AO MEIO DIA
Em seu armazem
A'
74—Rua General Camara—74
CAPITAL FEDERAL

A referida chacara e magnifico predio acima mencionados, situados em lugar elevado e salubrrimo á margem do ameno rio Capibaribe, na povoação de Apipucos, um dos mais bellos arrabaldes da cidade do Recife, a 9 kilometros, mais ou menos, da cidade (45 minutos de viagem, com facilidade de conducção, ficando mesmo em frente á estação da via-ferrea do Caxangá.

A chacara é toda murada e mede 40 metros de frente por 132 metros de extensão, toda plantada de arvores fructiferas, com jardim bom tratado, na frente.

O predio é solido e bem construido, sendo todos os materiaes de primeira ordem e os madeiramentos, na sua maior parte, de lei, assoalhos e portas de vinhatico.

Tem na frente 4 janellas e porta ao centro, sendo o primeiro pavimento dividido em sala de visitas, gabinete, boa sala de jantar e dois gran...

ILEGÍVEL

des quartos, tendo mais um puxado com sala para engommar, espaçosa cosinha e bôa despensa.

Todo o predio é circulado de terraços cobertos, sendo o contiguo á sala de jantar muito espaçoso, todos de mosaico.

O segundo pavimento tem cinco janellas de frente, e é dividido em dous grandes salões para dormitorios nobres e um grande quarto.

Tem agua encanada, gaz e apparelhos em todos os aposentos.

Fóra do predio tem quarto para criado, gallinheiro, magnifico banheiro de azulejo, um poço de agua quasi potavel, puchada por uma bomba a vapor collocada em casa, expressamente construida para esse fim, fornecendo agua sufficiente para abastecer todo o serviço interno e de irrigação da chacara.

Todo o predio acha-se nas melhores condições de conservação e asseio.

Para mais informações com o annunciante em seu escriptorio á rua General Camara n. 74.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 0/0 no acto da arrematação.

Leilão

De 2 excellentes casas terreas sitas no Parnameirim, estrada do Encanamento ns. 15 e 17, com boas accommodações, agua encanada, quintaes todo murados, edificadas em terreno proprio, rendendo annualmente 1:400$000; e um terreno da mesma estrada, adiante da casa do Sr. Meira, para baixa de capim, no qual existe uma casa de taipa; 1 casa terrea á rua Imperial n. 188.

Quinta-feira, 2 de Agosto

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das casas e terreno acima mencionados, podendo os compradores irem examinal-as.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Vende-se [illegible] narua Augusta n. 217.

— Vende-se a armação de uma casa de taipa, tendo um lado já coberto com 700 telhas novas, na estrada de João de Barros, lugar denominado Cafundó; a tratar no mesmo lugar com Horacio.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua Estreita do Rosario n. 31, loja.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 59.

— Compra-se dous contos, pouco mais ou menos, de apolices estadoaes, á rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Vendem-se pés de crotos, fructeiras e roseiras; na rua da Santa Cruz n. 52, das 6 horas da manhã até as 9.

Precisa-se

De um menino de 13 á 15 annos, dando fiador de sua conducta; no pateo do Carmo n. 13, Castello do Arara.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixe, sitio de fructeiras completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40, paga-se bem.

Vende-se

A taverna da rua da Santa Cruz n. 36, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta, propria para fazendas ou molhados: para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de Ribeirão.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim hortelo, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar n casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta idade de 16 á 18 annos; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de cão etc. rua do Barão da Victoria 63, loja de espelho.

Cautellas do Monte Soccorro

Ouro, prata e brilhantes

Sendo de boa qualidade e em obras aproveitaveis, compra-se pelo maior preço do mercado: na rua estreita do Rosario n. 1, officina de relojoeiro.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê conhecimento á sua conducta, n. pateo do Terço n. 34.

Precisa-se

De um criado, na rua do Aragão n. 35.

Vende-se

Uma casa de taipa com terreno proprio, tendo 60 palmos de frente e 300 de fundo, com arvoredos fructiferos, sita á rua ou estrada do Feitosa n. 4; a tratar na mesma.

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Casas

Vendem-se duas casas de tijolo e cal em terreno proprio, dentro as duas estações Zombi e Cordeiro, tendo cada uma 2 quartos, 2 salas e cosinha externa; a tratar no mesmo lugar numero 63.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas ellas teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontra-se o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco ra ponta 2$500, o covado.

Cortinados para janellas. 8$000 o par.

Pannos de crochet para sofá e cadeiras.

Cretones inglezes, 600 rs. o covado.

Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.

Tecido de phantazia, 1$000 o covado.

Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.

Lindos tapetes para sofá e cama.

Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.

Fulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.

Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.

Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.

Merinós pretos de 800 rs. a 1$000.

Sedas do—Lyrico—furta-cores 2$500 o covado.

Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.

Baptistes finas 240 rs. o covado.

Gentil pernambucana 700 rs. o covado.

Panamá lindissimo 600 rs. o covado.

Vestidos bordados a seda.

Lãs de quadro, 300 rs o covado.

Linho chinez, 500 rs. o covado.

Verbutinas de todas as cores.

Madapolão Pannin-lava o 5$000, peça.

Chales de todas as qualidades.

Cortes de casinetas finas.

Baptistes finissimas 400 rs. o covado.

Fichus de 1$ á 14$.

Fichus de linho, grandes, 7$ um.

Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.

Merinós de cores 1$200 o covado.

Mantilhas pretas de seda 4$ uma.

Ditas de cores, de seda 7$ uma.

Ditas de algodão 3$ uma.

Etamines, 600 rs. o covado.

Sedas chinezas, 1$300 o covado.

Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado

Cretone bahiano, 600 rs. o covado.

Cretones francezes e inglezes

Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 covado.

Vestidos brancos bordados, diversos preços.

Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.

Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.

Fustã de cores para calça 4$ o corte.

Setins de todas as cores.

Surah de diversas cores.

Cortinado de cambraia 10$ o par.

Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.

Colchas de crochet 10$ uma.

Cortes de colletes de fustão, branco de cores 5$000 um.

Colchas de cores, grandes, 4$ uma.

Baeta encarnada e azul.

Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.

Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.

Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado

Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.

Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça

Um completo e variado sortimento de miudezas.

Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.

Um completo sortimento de casemiras de cores.

Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.

Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.

Crepe azul marinho.

Camisetas de flanella, finissimas.

Completo sortimento de sobretudos e capas.

Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.

Grandes redes da Bahia da Traição.

Gentil algoana, furta cores, 1$ o covado

Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.

Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.

Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.

Musselina da India, 1$ o covado.

Crepons de cores, 800 rs. o covado.

Preços sem competencia.

Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.

Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas

Chegaaam as sedas, — Amor perfeito — duas larguras, a 3$500 o covado.

Um completo e variado sortimento de roupas feitas para homens, meninos e meninas.

E' incrivel!! só se vendo.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12=Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama que sai a cosinhar bem; na rua de Marcilio Dias n. 32, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço n. 86, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Barão do Triumpho n. 65, taverna.

AMA

precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja.

AMA

Na rua da Soledade n. 60, precisa-se de uma ama para serviço de casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para casa de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 24, 2º andar.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR EM TRES DIAS *sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Menezes Schiappe & C.

Mudaram seu estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 10 para a rua Bispo Sardinha n. 1. Restaurant Paris.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S OPOPANAX | HELIOTROPE WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-S-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, à tratar das 6 às 8 horas da manhã e das 5 às 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Alfaiate

Precisa-se de um bom alfaiate para cortar, que tenha boa thesoura; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, residente na cidade de Escada, á rua do Rio n. 12 ou 13.

Boa casa

E'agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 40.

Aos Srs. proprietarios

Vendem-se com grande differença dos actuaes preços de mercado, azulejos com lindas côres e surprehendentes desenhos, no largo da Alfandega n. 2.

Tamancos

Vende-se grande quantidade de tamancos e tambem retalha-se aos centos, podendo ser procurado e vendedor na loja Estrellas d'America n. 12, rua 1º de Março, antiga do Crespo.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

Rua Duque de Caxias - 67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON."

Rodolpho Antunes & C.ª

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias=63

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados

O que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, encorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 ou 14 annos, com alguma pratica de molhados; na rua de S. João n. 12.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Mocolombó n. 4, com muito fundo e grande largura, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, e com casa para familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Commendador Miguel José Alves

Trigesimo dia

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, prestando justa homenagem aos serviços e ao acrisolado patriotismo de seu finado consocio benemerito, commendador Miguel José Alves, manda suffragar sua alma na capella do Hospital Portuguez de Beneficencia, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; e para comparecerem a este acto, convida os socios do Gabinete, e em geral, todos dignos membros da colonia portugueza, os quaes assim darão publico testemunho de reconhecimento pelos serviços prestados por aquelle digno compatriota.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 25 de Julho de 1894.

A. Moreira de Souza

1º secretario.

SOCIEDADE

Musical Olindense 15 de Novembro

A Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro convida todos os socios effectivos e honorarios, a familia e amigos do seu prestimoso socio fundador **Antonio Marques da Silva Manguinho** á assistir as exequias que, pelo seu descanço eterno, manda a mesma celebrar na igreja do Amparo, em Olinda, pelas 7 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, 7º dia de seu desditoso passamento, e agradece desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e profundo sentimento.

✝

Marcellina de Souza Duarte

Manuel Moreira de Souza, ausente; José Moreira de Souza Sobrinho, José Moreira de Souza Primo, Antonio José Moreira e Antonio José Moreira Junior, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do traspasso de sua estremosa mãi e tia D. Marcellina de Souza Duarte, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, na segunda-feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; e desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dezembargador Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque

✝ Luiz Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda e sua mulher, irmãos, cunhado e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir as missas que mandam resar no dia 30 do corrente na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma do seu presado cunhado e tio, fallecido na Capital Federal, e desde já antecipam seus agradecimentos por esse acto de caridade e religião.

Antonio M. da Silva Manguinho

✝ João Baptista da Silva Manguinho, Emilia Francelina C. Manguinho, João B. da Silva Manguinho Junior, José M. da Silva Manguinho, Maria E. da Silva Manguinho, Emilia Francelina da Silva Manguinho, Christina Leopoldina Guimarães Manguinho, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado filho, irmão e cunhado, Antonio Marques da Silva Manguinho, e convidam aos seus amigos e mais pessoas, para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar sabbado 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Amparo, em Olinda, e ás 6 1/2 no seminario, e desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Dr. Manoel Pinto Damaso

Os empregados do mercado publico de S. José mandam rezar missas por alma do finado Dr. Manoel Pinto Damaso, na igreja de N. S. da Penha, no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, e para isto convidam aos seus companheiros, amigos e parentes do finado, para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já agradecem cordialmente a todos que se dignarem comparecer.

Joaquim Elias de Moura Goudim

2º anniversario

✝ Ermelinda Caetana da Fonseca Goudim e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu prezado esposo e pai, Joaquim Elias de Moura Goudim, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. de Bellem, 2º anniversario do fallecimento e desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

Dr. Manoel Pinto Damaso

A irmandade de Nossa Senhora do Livramento da Varzea, manda celebrar em sua igreja, no dia 30 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno d'alma de seu irmão bemfeitor, o cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso; para assistil-a convida aos parentes e amigos do illustre finado; e por esse acto de religião e caridade antecipa a todos sua gratidão.

✝

D. Laurlana Maria Ramos

O bacharel José Maria Ramos Gaião roga aos seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua prezadissima irmã D. Laurlana Maria Ramos, na igreja do convento do Carmo do Recife, no dia 1º de Agosto proximo futuro, ás 8 horas da manhã, 7.º de seu passamento.

Maria Luiza Santos Fialho

✝ Victorino T. da Costa Fialho e sua familia agradecem a todos aquelles que conduziram á ultima morada os restos mortaes de sua estremosa filha, enteada e irmã, Maria Luiza S. Fialho, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento.

Maria da Conceição Silva

✝ João Benigno da Silva (ausente), sua mulher e filhos convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 1º anniversario do passamento de D. Maria da Conceição e Silva, que será celebrada na igreja de S. Francisco, no dia 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessam gratos.

Compra-se

Uma divisão propria para escriptorio; a tratar no caes da Regeneração n. 14.

Criada

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, dormindo em casa dos patrões.

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remittentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n 14.

Oleo puro de linhaça

Vende se em barris de 50 galões a 2$900 o galão; a tratar no largo dos Coelhos n. 13, na destilação dos Coelhos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente como para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal** Blend marca Viado. cujo nome e emblema são registrados por todo oBrazil.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria David ra do Cabugá n. 14.

Preços commodos.

A ROSA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS E MODAS

O bom credito que este estabelecimento tem adquerido desde a sua fundação em 1891, é para o publico segura garantia de que nesta casa de confiança, se encontra sempre os mais elegantes sortimentos de mercadorias, modicidade em preços e sinceridade na fórma de negociar.

Os seus proprietarios, tendo feito avultadas compras de fazendas, resolveram liquidar muitas das já existentes em deposito e isto com enormes reducções de preços a saber: Completo sortimento de sedas de lindissimas côres de 4$000, 3$000 e 2$500 por 2$500, 2$000 e 1$800! é pechincha.

Cachemiras de seda e lã pura, de 5$000, e 4$000 por 3$000, 2$000 e 1$800, proprias para baile, casamento, soirée e passeio.

Etamines, cretones e chitas especiaes.

Setinetas e fustões de todas as côres.

Phantasias rendadas tudo de gosto, e escolhido para a freguezia da praça.

Bramante de linho, 4 larguras, de 4$000 por 3$000 e 2$500.

Um grande saldo de madapolões finos, camiseiras por 15$000, 13$000 e 12$000.

Variado sortimento de casemiras para roupa de homem e criança por modicos preços inclusive as casemiras de 3$000 e 2$500 que tem se vendido como canella. Brins de todas as qualidades.

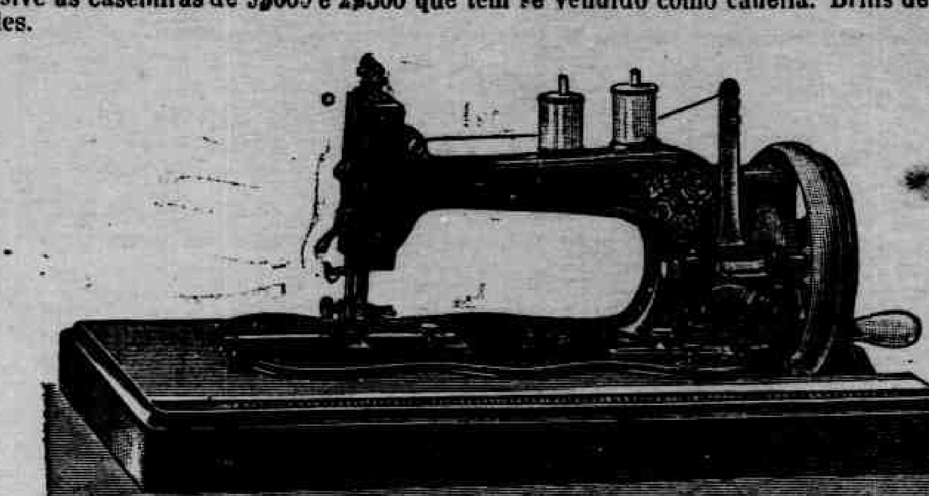

Reunidos a isto continuamos a vender a preços sem competidor as nossas conhecidas machinas de costura Singer, Progresso e de outros fabricantes.

Visitae, pois, A ROSA DE OURO.

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

BENTO RIBEIRO C. &

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirtel.

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados sortidos em cores. Bramante de lobo. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ om 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifa e avelludados para sofa e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ e 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linha, pretas e de cores. Fichús baratos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 30$. Saias e camisas para senhoras. Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para porta. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêda de 25$ e 30$ e muitas outras fazendas impossivel de descrever se

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

Torrador
Lima Coutinho & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

BOA IDÉA?

RESTAURANT BOA IDEA

Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias:

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a

RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10
PERNAMBUCO
PAULA GOMES & C.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado. onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.- Salpicons, ostras. lagostins, salchichas etc., poixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos *a se boire*, todos recebid directamonte dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartollas e cognacs finissimes, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar e ter de novo por encher o.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e certo para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapreciavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa ... do Nariz, ... da Face ...

A Maravilha Curativa ... e precioso para Dores rheumaticas, ... nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio p. Esquinencia, Angina, ... inflammadas—sempre segura, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarrho, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapreciavel para ... Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente as Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dores Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Sepcificos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys ... enfermidades e modo de cural-as ... gratis ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes orins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Engenho

Vende-se um bom engenho perto desta cidade, bem obrado, com mattas e podendo safrejar tres mil pães, porto de desembarque proximo. safra fundada e se fundando, boleda e cerro de passeio, tem proporções para uma restilação; a tratar com Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda numero 56.

FOLHETIM 116

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SETIMA PARTE

UM PRIMEIRO WATERLOO

XI

Cabirol e Renato

(Continuação)

— Um duello ?!... exclamou Renato, rindo-se.

— Sim, senhor, um duello.

— Um duello com o Sr. Cabirol! Que delicioso gracejo!

— Acha então a cousa engraçada?

— Ao ultimo ponto.

— Não obstante, aceita?

— Qual! Recuso e com enthusiasmo.

— Então pelo que vejo, o Sr. barão é um covarde!

— Está enganado, Sr. Cabirol; graças a Deus tenho dado muitas provas do contrario, e de tal modo que não poderia chegar-me a palavra... que pronunciou... Deve, além disso, comprehender a minha recusa, se quizer reflectir, que, batendo-me comsigo, tenho a certeza de ser morto.

— Certeza! exclamou Cabirol.

— Sim, senhor.. e por uma cousa muito diversa e muito mais terrivel do que a sua espada ou a sua pistola.

— Pelo que, então?

— Pelo ridiculo.

— Ah! disse Cabirol. Então a cousa essa?

— Não tem que ver...

— Pela ultima vez. Recusa se ao encontro que lhe peço?

— Se recuso?... Está claro!

— Bem. Havemos de nos tornar a ver, Sr. barão de Savenay.

— Ah! Tenho a esperança de que tal não succeda.

— Havemos de tornar a ver-nos, e talvez muito mais breve do que suppõe.

E depois de ter pronunciado estas palavras, sahio Cabirol da ante-camara e desceu rapidamente a escada.

— Ora, até que emfim! murmurou Renato com um suspiro de allivio. Onde diabo estará Larose mettido?

— Sr. barão.. murmurou uma voz que mal se percebia, e que sahia não se sabia de onde; estou aqui, Sr. barão...

Renato reconheceu a voz do criado.

— Mas onde?

— Aqui, Sr. barão, no armario...

Apezar do seu descontentamento, não pôde Renato abster-se de sorrir. Em seguida, porém, approximou-se do armario, abrio a porta e logo vio Larose.

O criado estava pallido e tremulo; mal se podia ter nas pernas. A privação quasi absoluta de ar respiravel por pouco que o não asphyxiava.

XII

Maximo e Renato

— Que diabo estavas fazendo alli dentro? perguntou Renato.

— Estava quasi abafado.

— Desde quando estavas assim prisioneiro?

— Ha meia hora, apezar do tempo me parecer mais extenso.

— Quem foi que te fechou?

— Foi aquelle patife, aquelle miseravel.

— Cabirol?

— Sim. Mas ha de pagar-me, o tratante!

— Pois fique sabendo que Cabirol não lhe ha de pagar absolutamente nada! Vossemecê blasona agora, como blasonava hontem e como blasonava ainda esta manhã. Vossemecê é um velhaco e um desastrado.

— Eu, Sr. barão!

— Sim, pedaço d'asno.

— Mas que fiz eu?

— Em primeiro lugar mostrar-se cheio de presumpção; prometter com impudencia e não cumprir a promessa, é ser embusteiro!

Quanto á imbecilidade, não fez desde esta manhã senão accumular umas sobre outras; não conseguio occultar a um namorado que lhe queriam a sua amada, cousa que vem a ser o *A B C* do officio! Poz-me ás costas o tal Cabirol e deixou-se fechar por elle em um armario, como um idiota!

Afinal, nem sequer teve a intelligencia necessaria para gritar, quando me ouvio entrar, o que me pôria immediatamente ao facto da situação.

— Mas que quer, Sr. barão! retorquio Larose. Se eu tinha medo!...

— Tinha medo?

— Tinha, sim, senhor.

— Medo, de que?

— Ora essa! Da navalha de Cabirol. Renato soltou uma risada.

— Foi o mesmo que succedeu ao Sr. barão.

— Que?!

— Eu disse que foi exactamente o que succedeu ao Sr. barão.

— Que significa isso?

Aqui chamou Larose em seu auxilio uma ligeira mentira.

— Significa, retorquio elle, que tendo-me Cabirol ameaçado de me metter a navalha nas tripas, por eu ter querido pôl-o na rua, julguei prudente esconder-me, como fez o Sr. barão; a differença é que eu, em vez de me refugiar na sala, refugiei-me no armario, e, como não tinha pistolas e além disso estava fechado, não pude sahir...

— Vejo que é demasiado intelligente, disse então Renato, sentindo-se offendido no amor proprio pelo parallelo pouco lisongeiro que o criado tivera a liberdade de fazer; vejo que é demasiadamente intelligente para ser criado de servir... Teria realmente escrupulo de ver a escovar-me o fato um rapaz do seu merecimento... Portanto deixa de estar ao meu serviço...

— Então o Sr. barão manda-me embora? perguntou Larose.

— Não te mando embora, licenceio-te... é mais cortez.

— Mas a cousa vem a ser a mesma... murmurou o criado.

Depois accrescentou em voz alta:

— Ora!... afinal antes assim do que ver que me não apreciam!... Arranjarei a mala esta noite, Sr. barão, e amanhã de manhã ir-me-hei embora.

— Bem, disse Renato.

E, gyrando sobre os tacões, metteu-se para o interior da casa.

—

O resto do dia até ao jantar passou ou, antes, decorreu muito vagarosamente para o Sr. de Savenay, que se sentia desmedidamente enfadado.

Afinal tinha de empregar o tempo de modo muito diverso do que tinha imaginado. Em vez de satisfazer, como esperava, um capricho vivissimo, não tivera senão decepções. Em vez de gozar de uma entrevista amorosa, vira-se maltratado por um personagem brutal, que se lhe dirigio com a maxima irreverencia. N'uma palavra: sentia-se em pessimas disposições.

Além do descontentamento que lhe resultára dos factos consummados, tinha no amago do pensamento toda a especie de tristes presentimentos.

— Palavra de honra! disse elle para comsigo. Se o dia acabar como principiou, tenho de confessar que não foi nada agradavel!... Emfim, veremos...

Afinal soaram cinco horas Como já sabemos, Renato nunca jantava em casa, por isso sahio.

Quando ia a entrar no Café Inglez, ouvio chamarem-n'o pelo seu nome e sentio tocarem-lhe familiarmente no hombro.

Renato voltou-se rapidamente e reconheceu o conde de Bracy, a quem não vira durante alguns dias.

Maximo parecia triste; na bella physionomia lia-se-lhe dolorosa preoccupação.

— Boa tarde, meu caro conde, disse-lhe Renato.

— E' esperado por alguem? perguntou-lhe Maximo.

— Não... Porque?

— Porque tenho que lhe dizer.

— Pois então jantemos juntos e ao mesmo tempo conversaremos.

— E' impossivel.

— Porque?

— Porque tenho um convite para as seis horas e desejo não faltar a elle.

— Então adiemos para a noite ou para amanhã de manhã o que deseja dizer-me.

— Tambem não... Desejo unicamente conversar comsigo sem mais demora.

— Se assim é, disse Renato, aposto que se trata de cousas desagradaveis.

— Mas porque é que suppõe isso?

— Supponho unicamente porque estou n'um máo dia... n'um dos dias em que tudo me sahe mal... em que não encontro no caminho senão circumstancias desagradaveis .. Vamos a ver, engano-me?

— Isso depende ..

— De que?

— Da maior ou menor realidade de certos boatos que me chegaram aos ouvidos.

— São então boatos?

— São...

— Relativos a mim, bem entendo.

— Naturalmente.

— E máos?

— Mais que máos, porque se têm fundamento, o que não creio, juro-lhe que seriam quasi deshonrosos!

— Olá, exclamou Renato, é então cousa muito grave?

— Gravissima! retorquio Maximo.

— Mas vamos a saber, que dizem esses boatos?

— Dizem em primeiro lugar, e note que eu repetindo sou apenas écho, dizem que o senhor é amante da condessa de Croy. Accrescenta-se que o senhor tem della um bracelete e o mostra a toda a gente.

— Depois? exclamou Renato.

— O que! exclamou Maximo, pois não lhe parece bastante!

— Estou á espera de cousas mais graves.

Maximo estremeceu.

— Renato, disse elle com voz grave, sabe o que lhe digo? E' que o seu aspecto é capaz de me fazer acreditar ser verdade tudo que se diz a seu respeito...

— E quando assim fosse?

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL